



Número: **1003689-02.2018.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **19/02/2018**

Valor da causa: **R\$ 39.885.762,79**

Assuntos: **Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A (AUTOR(A))	AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUIAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))
LUMIRAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A (AUTOR(A))	CLOVIS SGUIAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))
LUMEN CONSULTORIA,CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (AUTOR(A))	CLOVIS SGUIAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) SUZINETE COSTA DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))
EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MAQUINAS E FERRAMENTAS (AUTOR(A))	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUIAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))
TECNOVIA S/A ARMAZENS GERAIS (AUTOR(A))	CLOVIS SGUIAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))
TOTAL COMERCIO E REPRESENTACAO S/A (AUTOR(A))	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUIAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))

ACQUAVIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA (AUTOR(A))	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))
VENTURA S/A PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS (AUTOR(A))	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))
AGRUPAR S/A PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS (AUTOR(A))	VITTOR ARTHUR GALDINO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO (ADVOGADO(A)) JESSICA HELLEN OLIVEIRA UMBELINO (ADVOGADO(A))
Credores (REU)	EDIONE BRANDAO DA SILVA (ADVOGADO(A)) SILVIO MARINHO DO NASCIMENTO (ADVOGADO(A)) TIAGO FERREIRA CAMPOS (ADVOGADO(A)) ELVIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) JOANA D ARC SOARES DE MELO PORTO (ADVOGADO(A)) NATALIA BACARO COELHO (ADVOGADO(A)) ELAINE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO(A)) WECSLEY DARCI CRISTAN MARCHAUEK (ADVOGADO(A)) MARCIO LOUZADA CARPENA (ADVOGADO(A)) ERODILCE SANTOS GUIMARAES (ADVOGADO(A)) FERNANDO MARCIO VAREIRO (ADVOGADO(A)) DANILO GREGORY SOARES DA SILVA (ADVOGADO(A)) MARCOS ANTONIO LUCAS DA SILVA (ADVOGADO(A)) VANESSA DA SILVA ALVES (ADVOGADO(A)) ROBSON DA SILVA (ADVOGADO(A)) MARIA FERNANDA DOS SANTOS NAVARRO DE ANDRADE (ADVOGADO(A)) DIEGO CAMPOS DE ALMEIDA BARROS registrado(a) civilmente como DIEGO CAMPOS DE ALMEIDA BARROS (ADVOGADO(A)) PAULO VICTOR DE ARAUJO AMORIM (ADVOGADO(A)) BRUNO RAMOS DOMBROSKI (ADVOGADO(A)) ALAN FRANCO SCORPIONI (ADVOGADO(A)) MAURO BASTIAN FAGUNDES (ADVOGADO(A)) DALINE BUENO FERNANDES (ADVOGADO(A)) MAURÍCIO SALES FERREIRA DE MORAES (ADVOGADO(A)) RENATA ALESSANDRA SANT ANA MOTA (ADVOGADO(A))
VALDECY PEREIRA DE SOUSA (REU)	MIGUEL ANGELO CARROCIA (ADVOGADO(A))
IRMAOS RODOPOULOS LTDA (REU)	GUILHERME BARBOSA MESQUITA (ADVOGADO(A)) GUSTAVO TOSI (ADVOGADO(A))
INSTITUTO EUVALDO LODI (REU)	SEBASTIAO AUGUSTO CORREA DE MORAES (ADVOGADO(A)) FERNANDA PAREJA OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
PIO JOSE DE OLIVEIRA (REU)	VANDER JOSE PASETTI (ADVOGADO(A))
PPG INDUSTRIAL DO BRASIL - TINTAS E VERNIZES - LTDA. (REU)	LUCIANO BENETTI TIMM (ADVOGADO(A)) RAFAEL BICCA MACHADO (ADVOGADO(A))

EVERTON PEREIRA CAMILO (REU)	LAELÇO CAVALCANTI JUNIOR (ADVOGADO(A))
LUIS RODRIGUES DA SILVA (REU)	LAELÇO CAVALCANTI JUNIOR (ADVOGADO(A))
YARA CAROLINA DINIZ COSTA (REU)	LAELÇO CAVALCANTI JUNIOR (ADVOGADO(A))
VOLMIR GELSON EDEL - EPP (REU)	RICARDO GERHARDT (ADVOGADO(A))
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (REU)	ROSELY CRISTINA MARQUES CRUZ (ADVOGADO(A)) EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO(A))
HANSATECNICA COMERCIO E REPRESENTACOES S.A (REU)	MARIA FERNANDA DOS SANTOS NAVARRO DE ANDRADE (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S.A. (REU)	MAURO PAULO GALERA MARI registrado(a) civilmente como MAURO PAULO GALERA MARI (ADVOGADO(A)) RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
WANDERLEY RAMPPEL (REU)	ANGELA registrado(a) civilmente como ANGELA MARIA JULIO (ADVOGADO(A))
RESITEC - INDUSTRIA DE PIAS DE MARMORE SINTETICO LTDA - EPP (REU)	GERSON TOME TREVISOL (ADVOGADO(A))
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA (REU)	LUIZ ANTONIO GOMIERO JUNIOR (ADVOGADO(A)) FERNANDO RUDGE LEITE NETO (ADVOGADO(A))
GASPAR HELENO ANDRE (REU)	ARIANE DE SOUZA MONARO (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO UNIAO E NEGOCIOS - SICOOB INTEGRACAO (REU)	PHELIPPE AYSLAN FONSECA MENEGATTI (ADVOGADO(A))
D.J.D. FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - EPP (REU)	LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO (ADVOGADO(A))
GERENCIAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME (REU)	LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO (ADVOGADO(A))
MARA SOUZA GALIANO (REU)	HERNANDES TEIXEIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A))
JULLY ENNY DE SOUZA (REU)	DANIEL MAGNO MORO SILVA (ADVOGADO(A))
COPACELMIX SERVICOS DE CONCRETO USINADO LTDA (REU)	RENATO DE PERBOYRE BONILHA registrado(a) civilmente como RENATO DE PERBOYRE BONILHA (ADVOGADO(A))
CLARO S.A. (REU)	AOTORY DA SILVA SOUZA (ADVOGADO(A))
CM ADMINISTRACAO JUDICIAL E PERICIAS LTDA - EPP (PERITO / INTÉRPRETE)	CLAYTON DA COSTA MOTTA registrado(a) civilmente como CLAYTON DA COSTA MOTTA (ADVOGADO(A))
TS AUDITORIA E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO registrado(a) civilmente como FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO (ADVOGADO(A))
Bradesco S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCELO GODOY DA CUNHA MAGALHAES (ADVOGADO(A)) LUIS MARCELO BARTOLETTI DE LIMA E SILVA (ADVOGADO(A)) BRUNO PEREZ SANDOVAL (ADVOGADO(A))
ITAU UNIBANCO S.A, (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO (ADVOGADO(A))
HANSATECNICA COMERCIO E REPRESENTACOES S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	MARIA FERNANDA DOS SANTOS NAVARRO DE ANDRADE (ADVOGADO(A))
VOLMIR GELSON EDEL - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	RICARDO GERHARDT (ADVOGADO(A))
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO(A)) PABLO DOTTO (ADVOGADO(A))
ANDERSON THIAGO DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	LAELÇO CAVALCANTI JUNIOR (ADVOGADO(A))
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)	
JOSÉ ANTÔNIO LESSI (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO (ADVOGADO(A))

PONTUAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO (ADVOGADO(A))
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A))
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	EBER SARAIVA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) CHRISSEY LEO GIACOMETTI (ADVOGADO(A))
OI S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ELADIO MIRANDA LIMA (ADVOGADO(A))
BRADIESEL AUTO PARTS LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	CLARIANA ZACARKIM BARAO (ADVOGADO(A)) ROGERIO BARAO (ADVOGADO(A))
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	FERNANDO CERANTOLA (ADVOGADO(A))
M. DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LIMITADA (TERCEIRO INTERESSADO)	RICARDO TURBINO NEVES (ADVOGADO(A)) JOAO PAULO MORESCHI (ADVOGADO(A))
JOSE LEOCIR PERES MUNHOZ (TERCEIRO INTERESSADO)	GISELE SILVA NASCIMENTO (ADVOGADO(A))
VANDERLEY XAVIER DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
MAURICIO BUENO DE ALMEIDA (TERCEIRO INTERESSADO)	EDESIO JOSE SEGALA (ADVOGADO(A))
OSMAR ALVES DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	CARLOS LOURENCO MITSUOSHI DALTRO HAYASHIDA (ADVOGADO(A))
KATIA VALADARES SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	KATIA VALADARES SILVA (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	AMANDA CARINA UEHARA PAULA (ADVOGADO(A))
BANCO VOLKSWAGEN S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ALBERTO IVAN ZAKIDALSKI (ADVOGADO(A))
MILTON ALVES DAMACENO (TERCEIRO INTERESSADO)	ALBINO CARLOS KRIZIZANOWSKI (ADVOGADO(A)) Jorge Antonio Krizizanowski (ADVOGADO(A))
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (TERCEIRO INTERESSADO)	SIMONE REGINA DE SOUZA KAPITANGO A SAMBA (ADVOGADO(A))
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH (ADVOGADO(A))
AUTOAMERICA IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E PNEUMATICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	JEFFERSON RAMOS BRANDAO (ADVOGADO(A))
CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) CARLOS ROBERTO DE CUNTO MONTENEGRO (ADVOGADO(A))
ALEX QUEIROZ DE BRITO (TERCEIRO INTERESSADO)	JOILTON JOSE LEITE registrado(a) civilmente como JOILTON JOSE LEITE (ADVOGADO(A))
ROBERT BOSCH LIMITADA (BOSCH) (TERCEIRO INTERESSADO)	ROBERTO TRIGUEIRO FONTES (ADVOGADO(A))
WALDEMAR MIRANDA (TERCEIRO INTERESSADO)	GRASIELA ELISIANE GANZER (ADVOGADO(A))
KAIO AUGUSTO ALVES NASCIMENTO (TERCEIRO INTERESSADO)	RICARDO ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA (ADVOGADO(A))
LEANDRO BATISTA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	RICARDO ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA (ADVOGADO(A))
UNIODONTO DE MATO GROSSO COOP DE TRAB ODONTOLOGICO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	GAIA DE SOUZA ARAUJO MENEZES (ADVOGADO(A)) JAQUELINE PROENCA LARREA MEES (ADVOGADO(A))
UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (TERCEIRO INTERESSADO)	GAIA DE SOUZA ARAUJO MENEZES (ADVOGADO(A)) JAQUELINE PROENCA LARREA MEES (ADVOGADO(A))
EDMUNDO FERREIRA DA ROCHA (TERCEIRO INTERESSADO)	CASSAO JURE FERREIRA SALES registrado(a) civilmente como CASSAO JURE FERREIRA SALES (ADVOGADO(A)) CLAUDIA FELICIO GARCIA (ADVOGADO(A))

WAGNALDO SOUZA FARIAS (TERCEIRO INTERESSADO)	ANDRE LUIS AUGUSTO MARTINS registrado(a) civilmente como ANDRE LUIS AUGUSTO MARTINS (ADVOGADO(A))
MUNICIPIO DE WAGNER (TERCEIRO INTERESSADO)	EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
NILCARLEY SANTOS SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	CARLOS ROBERTO DE CUNTO MONTENEGRO (ADVOGADO(A)) FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
VALDEMIR RODRIGUES DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	Adriane de Lima Martins (ADVOGADO(A))
ADEMILSON GONCALVES DE MATOS LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	Adriane de Lima Martins (ADVOGADO(A))
ALOISIO NUNES RONDON (TERCEIRO INTERESSADO)	Adriane de Lima Martins (ADVOGADO(A))
VANDENILSON DE ARRUDA RONDON (TERCEIRO INTERESSADO)	Adriane de Lima Martins (ADVOGADO(A))
JOSE DO CARMO SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	Adriane de Lima Martins (ADVOGADO(A))
LUCIANO RODRIGUES DE ARRUDA (TERCEIRO INTERESSADO)	Adriane de Lima Martins (ADVOGADO(A))
ADELINO DA SILVA RONDON (TERCEIRO INTERESSADO)	Adriane de Lima Martins (ADVOGADO(A))
CLAUDEMIR PEREIRA DE ALMEIDA (TERCEIRO INTERESSADO)	OSVALDO TAROCO (ADVOGADO(A))
PAULO MARCO DE SOUZA PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	OSVALDO TAROCO (ADVOGADO(A))
CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	OSVALDO TAROCO (ADVOGADO(A))
TELEFÔNICA BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	FLAVIA NEVES NOU DE BRITO (ADVOGADO(A))
TATIANA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	ADRIANE SANTOS DOS ANJOS (ADVOGADO(A))
EDSON RODRIGUES DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	AMIZAELO JOSE CANDIDO (ADVOGADO(A))
INTEGRALSAT SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	BRUNO LASAS LONG (ADVOGADO(A))
ADALTO MARQUES PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	PAULO VICTOR DE ARAUJO AMORIM (ADVOGADO(A))
JANAINA PEREIRA DA MATTA LOPES (TERCEIRO INTERESSADO)	CAROLINA MONTEIRO CAMARGO (ADVOGADO(A))
ASS CONTABILIDADE EIRELI - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	FLAVIA CRISTINA FERRARI SABINO (ADVOGADO(A))
AUDINEI GOMES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	RICARDO ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA (ADVOGADO(A))
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	MAURICIO CORTE CHAGAS MEMORIA (ADVOGADO(A)) BRUNO AMAR BOTELHO (ADVOGADO(A)) JULIANA DE SIQUEIRA CASTRO (ADVOGADO(A))
JEAN PEREIRA SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCO AURELIO BALLEEN (ADVOGADO(A))
VALMIR SOUZA SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE VESPASIANO PECHE (ADVOGADO(A))
JOSÉ VESPASIANO PECHE (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE VESPASIANO PECHE (ADVOGADO(A))
LUIZ VALTER TEODORO (TERCEIRO INTERESSADO)	DIEGO OSMAR PIZZATTO (ADVOGADO(A))
VERGINIO JOSE DA SILVA NETO (TERCEIRO INTERESSADO)	STELLA APARECIDA DA FONSECA ZEFERINO DA SILVA (ADVOGADO(A))
CUIABANA COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	MATEUS GUBOLIN BATISTA (ADVOGADO(A))

**Documentos**

<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
93089855	22/08/2022 14:02	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
93089873	22/08/2022 14:02	<a href="#">Doc. 01 - E-mail Clóvis</a>	Outros documentos

93089 879	22/08/2022 14:02	<a href="#">Doc. 02 - Balanço Patrimonial Lumiral ( janeiro a dezembro de 2021)</a>	Outros documentos
--------------	------------------	---	-------------------

65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA EM  
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT.**

**Processo n. 1003689-02.2018.8.11.0041**

**Recuperação Judicial do Grupo Dismafe**

I.JUDICE<sup>1</sup>, Administradora Judicial devidamente nomeada nos autos principais da **Recuperação Judicial do “Grupo Dismafe” (id. 12176625 do Processo n. 1003689-02.2018.8.11.0041)**, vem, respeitosamente, à ilustre presença de Vossa Excelência, **apresentar o Relatório de Atividades da empresa LUMIRAL - janeiro a dezembro do ano de 2021 – e, ainda, esclarecer outros pontos concernentes às obrigações da Recuperanda.**

**1) DAS QUESTÕES RELACIONADAS A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS  
PELA RECUPERADA - DECISÃO DE ID. 89950711.**

Conforme asseverado na última manifestação juntada aos autos (id. 90423812), o d. juízo, entre outras determinações, através da decisão de id. 89950711, intimou as Recuperandas que compõe o Grupo Dismafe, para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, encaminhassem a Administradora Judicial os documentos que comproven os pagamentos dos credores, e, de forma complementar, que fosse

---

<sup>1</sup> **TS AUDITORIA E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 28.212.921/0001-37, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 2000, sala 1.007, 10º andar, Ed. Centro Empresarial Cuiabá, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP. n. 78.050-000, telefone n. (65) 3025-6703, e-mail: [contato@ijudice.com.br](mailto:contato@ijudice.com.br), representada legalmente neste ato por **FLAVIANO KLEBER TAQUES DE FIGUEIREDO**, advogado, inscrito na OAB/MT sob o n. 7.348.



apresentada planilha apta para tal conferência, constando, necessariamente, a indicação do credor/recebido, a identificação das parcelas e origem do crédito.

Dessa forma, tencionando o cumprimento da referida determinação, a Recuperanda se manifestou nos autos - **id. 74345176**, informando que havia disponibilizado a essa Administradora um link de *nuvem (drive)* com todos os comprovantes de pagamentos, organizados por mês. Ademais, informou que encaminhou uma planilha de controle contendo os nomes dos credores/recebido, os valores e as datas de cada parcela.

Assim, ao iniciar a conferência, através do link disponibilizado pela devedora para realizar a conferência dos documentos, esta Auxiliar se deparou com os comprovantes de pagamentos inseridos de maneira desorganizada nas pastas, apesar disso, tomou a iniciativa de tentar organizá-los, elaborando uma planilha suplementar que contou com as seguintes informações:

NOME DO CREDOR	VALOR DO PAGAMENTO	DIA DO PAGAMENTO	HORÁRIO DO PAGAMENTO
----------------	--------------------	------------------	----------------------

Ocorreu que, ao elaborar a planilha e confrontar os documentos, esta administradora, em virtude da informação "horário do pagamento", identificou que vários comprovantes foram inseridos nas pastas de modo repetido (alguns até quatro vezes). Sendo assim, a fim de garantir maior celeridade na retificação de tais informações, solicitando a reorganização desses documentos, no dia **09/08/2022**, entrou em contato com a devedora, na pessoa Sr. Clóvis (advogado da Recuperanda), via WhatsApp, o qual informou que a Sra. Josiane, colaboradora responsável por isso, iria corrigir os problemas observados.

Ato contínuo, no dia **16/08/2022** a administradora enviou um e-mail solicitando informações quanto ao processo de reorganização das pastas, oportunidade em que a Recuperanda respondeu que já havia procedido com as retificações necessárias. Ocorre que, devido ao curto prazo, ao vasto número de documentos e, ainda, a necessidade de analisar outros inúmeros pontos, não foi possível a conclusão dos trabalhos de conferência por esta Administradora.

Neste sentido, importante deixar claro, que ao analisar a planilha de controle apresentada pela devedora, observou-se também, das informações lançadas, que alguns pagamentos não foram efetuados conforme o valor da parcela, ou seja, os valores presentes nos comprovantes não correspondiam ao indicado no cumprimento no plano. Deste modo, naquela mesma oportunidade do dia **09/08/2022**, esta auxiliar solicitou esclarecimentos a respeito disso.





Em resposta, aduziram que, conforme apresentado no Plano de Recuperação Judicial, os créditos foram divididos em 180 parcelas, e, por uma questão de economia nos pagamentos das taxas de transferências (ted, doc. e outras), a Recuperanda optou por antecipar as parcelas dos créditos relativamente pequenos (quitando algumas parcelas de uma só vez). **Esta informação, apesar de já ter sido destacada no corpo de e-mail enviado pelo advogado do grupo em recuperação (doc. 01), não constam, de maneira organizada, na planilha, de modo que não vinculam os comprovantes indicando quais e quantas parcelas foram pagas.**

Em síntese, são inúmeros os detalhes e situações que impedem que a administração judicial consiga compreender, apenas com os documentos e planilhas enviados, a forma que o PRJ está sendo cumprido, sendo necessário entrar em contato, diversas vezes, com a Recuperanda. Tal situação implica em uma análise ainda mais minuciosa, o que, obviamente, resulta em um dispêndio maior de tempo para tanto.

Deste modo, Excelência, esta administradora judicial comunica que, tão logo sejam concluídos os trabalhos de análise dos documentos e elaboração de planilhas/relatório acerca dos documentos enviados, referente ao cumprimento do plano de recuperação judicial pelo Grupo Dismafe, eles serão juntados aos autos, para os devidos fins.

## **2) DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS.**

Observa-se dos autos, que através do **id. 90423812**, esta Auxiliar reportou a este d. juízo que no dia 31 de maio de 2022 recebeu alguns dos demonstrativos que estavam em atraso - DISMAFE, LUMIRAL, LUMEN, TECNOVIA e TOTAL – referentes ao exercício de janeiro a dezembro de 2021.

Ademais, informou que diante da quantidade de documentos a serem analisados de uma só vez, naquela oportunidade juntou apenas os demonstrativos referentes às empresas DISMAFE, TECNOVIA e TOTAL, já os demais, que já nos foram encaminhados, quando concluída a análise, seriam juntados aos autos.

À vista disso, nesta oportunidade apresenta-se o relatório de atividades da empresa LUMIRAL (doc. 02). Já com relação a empresa LUMEN, os balancetes apresentados permanecem sobre análise da equipe de Contabilidade desta Auxiliar, diante de algumas situações *sui generis*.



Dito isto, necessário destacar que os relatórios da empresa LUMEN, correspondentes aos meses de janeiro a maio de 2021, já haviam sido disponibilizados, bem como analisados e juntados aos autos em 19/08/2021 – id. 51661469. Contudo, os documentos deste período foram encaminhados a esta administradora judicial novamente, oportunidade em que se observou divergências entre os balancetes apresentados na época com aqueles disponibilizados neste momento, mesmo sendo referentes ao mesmo período (janeiro a maio de 2021).

Sendo assim, está sendo procedida uma nova análise, desta vez, de todo o ano de 2021, compilando as novas informações (balancetes) de janeiro a maio, com aquelas de junho a dezembro, para se chegar às conclusões pertinentes.

De mais a mais, ainda no que se refere aos demonstrativos contábeis, necessário destacar que no dia 22/07/2022 as empresas – AGRUPAR, DISMAFE, LUMEN, LUMIRAL, TECNOVIA, TOTAL e VENTURA – apresentaram tais documentos, referentes até o mês de maio de 2022, regularizando, assim, as suas pendências com esta Auxiliar em relação a estas empresas.

Já quanto a ACQUAVIX e EQUIMAF, o envio de todos os demonstrativos que estavam em atraso foi realizado no dia 02/08/2022, estando, neste momento, também regularizadas, quanto a disponibilização de tais documentos, até o mês de maio do ano de 2022.

Excelência, devido à grande quantidade de documentos a serem analisados de uma só vez (**demonstrativos dos anos de 2020, 2021 e 2022 de 9 empresas diferentes**) a administradora judicial demanda de um tempo razoável para a conclusão de toda a análise e, assim que concluídos, os relatórios serão juntados aos autos, a fim de atender os fins, jurídicos e processuais.

Para melhor elucidar o cenário acerca da entrega dos demonstrativos de atividade mensais (contábeis) das Recuperandas do “Grupo Dismafe”, seguem as seguintes planilhas de controle elaboradas pela administradora judicial, devidamente atualizadas:



DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO ANO DE 2020												
RECUPERANDA	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
DISMAFE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
LUMEN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
LUMIRAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TECNOVIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
VENTURA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EQUIMAF	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ACQUAVIX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

DEMOSNTRATIVOS CONTÁBEIS DO ANO DE 2021												
RECUPERANDA	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
DISMAFE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
LUMEN	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
LUMIRAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TECNOVIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
VENTURA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
EQUIMAF	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ACQUAVIX	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO ANO DE 2022												
RECUPERANDA	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
DISMAFE	X	X	X	X	X							
LUMEN	X	X	X	X	X							
LUMIRAL	X	X	X	X	X							
TECNOVIA	X	X	X	X	X							
TOTAL	X	X	X	X	X							
VENTURA	X	X	X	X	X							
EQUIMAF	X	X	X	X	X							
ACQUAVIX	X	X	X	X	X							

Em síntese, todas as Recuperandas regularizaram as suas antigas pendências em relação aos demonstrativos contábeis estando, atualmente, inadimplentes com a apresentação dos balancetes dos meses de junho e julho do ano de 2022.

### 3) DAS ANOTAÇÕES CONCLUSIVAS.

Considerando todo o exposto, Excelência, esta Auxiliar:

- a) junta aos autos o relatório de atividades da empresa Lumiral (doc. 02), dos meses de janeiro a dezembro de 2021;

65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000. SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000. CUIABÁ / MT



b) informa que, em relação aos demonstrativos contábeis, o Grupo Dismafe se encontra inadimplente tão somente com o envio à administrado daqueles concernentes aos meses de junho e julho de 2022 (das nove empresas em recuperação judicial).

Por fim, ainda, diante das informações apresentadas, esclarece que, em momento oportuno, com a conclusão dos trabalhos de análise dos documentos enviados pela Recuperanda, será juntado os autos o relatório elaborado por esta Auxiliar, referente ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia para manifestar, peço a juntada aos autos, para os devidos fins jurídicos-processuais.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

**I.JUDICE – ADMINISTRADORA JUDICIAL**  
**FLAVIANO K. T. FIGUEIREDO**  
**OAB/MT 7.348**



Responder Responder a Todos Encaminhar



sex 22/07/2022 14:31

clovis@gsv.adv.br

RES: RJ GRUPO DISMAFE - CUMPRIMENTO ITEM 5.2 - DECISÃO ID. 89950711

Para 'Contato Ijudice'; larissa@gsv.adv.br; Flaviano Taques; Luana Golin; Lucca; joseane.oliveira@dismafe.com.br

Acompanhar. Data de início: segunda-feira, 25 de julho de 2022. Data prevista para conclusão: segunda-feira, 25 de julho de 2022.

Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.

Prezados,

Complementando o e-mail anterior, segue disponibilização de *nuvem* com os comprovantes de pagamento aos credores, organizados por mês e acompanhado de planilha de controle da devedora para melhor compreensão.

<https://mega.nz/folder/FhpVmA6A#vB-shskmx4GxBoFZT1pGBw>

Destacamos que os comprovantes de pagamento foram salvos de acordo **com o nome do credor constante do quadro de credores** que vem sendo apurado por esta Administração Judicial, sendo que eventual divergência entre o nome do credor no quadro e o constante como beneficiário do depósito/transferência possa assim ser resolvida.

Outrossim, informamos que, para redução de custos com as transferências, alguns credores estão sendo pagos em parcelas bimestrais, trimestrais, semestrais e únicas.

Todos os credores (com saída de caixa) e que informaram os dados bancários estão sendo pagos pelas recuperandas, cujos comprovantes constam da referida pasta compartilhada, sendo que os credores que não possuem comprovantes é pelo fato de terem se negado a receber/fornecer os dados bancários, lembrando que também não haverá saída de caixa para os credores que estão recebendo em forma de dação em pagamento.

Caso alguma explicação pontual seja necessária, permanecemos à disposição.

Att.



Clóvis Sguarezi Mussa de Moraes

Advogado | OAB/MT 14.485

(65) 9.9904-6947

(65) 3358-3412

clovis@gsv.adv.br

Rua Antônio João, 276, Centro Norte  
Cuiabá/MT | CEP 78.005-410

www.gsv.adv.br

De: clovis@gsv.adv.br <clovis@gsv.adv.br>

Enviada em: quinta-feira, 21 de julho de 2022 16:42

Para: 'Contato Ijudice' <contato@ijudice.com.br>; larissa@gsv.adv.br <larissa@gsv.adv.br>; Flaviano Taques' <flaviano.taques@feo.adv.br>; Luana Golin' <luana@feo.adv.br>; Lucca' <lucca@feo.adv.br>;

joseane.oliveira@dismafe.com.br' <joseane.oliveira@dismafe.com.br>

Assunto: RJ GRUPO DISMAFE - CUMPRIMENTO ITEM 5.2 - DECISÃO ID. 89950711

Prioridade: Alta

Prezados,

Segue anexa planilha em formato em EXCEL para fins de cumprimento da decisão proferida pelo Juízo recuperacional, conforme abaixo:

*"5.2) encaminhem no e-mail [contato@ijudice.com.br](mailto:contato@ijudice.com.br) os documentos que comprovam os pagamentos dos credores, e, de forma complementar, para que forneçam planilha (formato EXCEL) apta a tal conferência, constando, necessariamente, a indicação do credor/recebedor, a identificação das parcelas e origem do crédito."*

Salientamos que referido .xls contém 02 (duas) abas, sendo a primeira a condição de pagamento de todos os credores constantes do Quadro de Credores atual e a segunda aba com o fluxo de pagamento dos credores **com saída de caixa (com valores mês a mês da parcela por credor)**, haja vista que grande parte do PRJ está/foi cumprindo com a dação em pagamento de imóveis, não havendo se falar em saída de caixa para estes.

No tocante a origem dos créditos, informamos que a mesma já foi apurada por esta Administração Judicial do da formulação da lista de credores prevista no art. 7º, §2º, da Lei n. 11.101/2005, sendo após esta a

forma para inserção, retirada ou modificação de crédito só se faz possível mediante impugnação ou habilitação de crédito retardatária, cujos números seguem também relacionados na planilha anexa em coluna própria:

*§ 2º O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º deste artigo, fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1º deste artigo, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º desta Lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação.*

Ressaltamos que amanhã estaremos compartilhando em *nuvem* a pasta contendo os comprovantes de pagamento dos credores, contendo uma subpasta para cada credor, facilitando assim a compreensão desta Administração, mormente em razão das diferenças constantes entre o nome do credor constante do quadro e o nome do beneficiário no ted/pix/doc.

Nos colamos a disposição para qualquer dúvida.

Att.



Clóvis Sguarezi Mussa de Moraes

Advogado | OAB/MT 14.485

(65) 9.9904-6947

(65) 3358-3412

clovis@gsv.adv.br

Rua Antônio João, 276, Centro Norte  
Cuiabá/MT | CEP 78.005-410

www.gsv.adv.br

65.3028.6702

 IJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



# LUMIRAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.





65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000. SL 1007  
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000. CUIABÁ / MT

**BALANÇO PATRIMONIAL**

LUMIRAL		2021											
Balanco patrimonial (pro forma)													
(Em reais)													
	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021
<b>ATIVO</b>	<b>4.021.140</b>	<b>-379.956</b>	<b>-325.329</b>	<b>-302.184</b>	<b>-302.241</b>	<b>-302.241</b>	<b>-302.241</b>	<b>-302.241</b>	<b>-302.241</b>	<b>-302.241</b>	<b>-302.241</b>	<b>-302.241</b>	<b>-302.241</b>
ATIVO CIRCULANTE	-57.182	-345.886	-258.933	-293.261	-271.251	-272.751	-272.751	-269.751	-269.751	-269.751	-269.751	-269.751	-269.751
DISPONIBILIDADES	-17.324	-340.947	-306.994	-341.322	-319.312	-320.812	-320.812	-317.812	-317.812	-317.812	-317.812	-317.812	-317.812
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	-39.858	-439	52.561	52.561	52.561	52.561	52.561	52.561	52.561	52.561	52.561	52.561	52.561
ESTOQUE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0	-4.500	-4.500	-4.500	-4.500	-4.500	-4.500	-4.500	-4.500	-4.500	-4.500	-4.500	-4.500
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.078.322	-34.070	-66.397	-8.923	-30.991	-29.491	-29.491	-32.491	-32.491	-32.491	-32.491	-32.491	-32.491
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.127.812	-33.696	-13.023	44.450	22.383	23.883	23.883	20.883	20.883	20.883	20.883	20.883	20.883
OPERAÇÕES ENTRE EMPRESAS DO GRUPO	4.127.812	-33.696	-13.023	44.450	22.383	23.883	23.883	20.883	20.883	20.883	20.883	20.883	20.883
ATIVO IMOBILIZADO	-50.000	-374	-53.374	-53.374	-53.374	-53.374	-53.374	-53.374	-53.374	-53.374	-53.374	-53.374	-53.374



65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



LUMIRAL  
 Balanço patrimonial (pro forma)  
 (Em reais)

	dez/2020	2021											
		jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.021.140</b>	<b>-379.956</b>	<b>-325.329</b>	<b>-302.184</b>	<b>-302.241</b>	<b>-302.241</b>	<b>-302.241</b>	<b>-302.241</b>	<b>-302.241</b>	<b>-302.241</b>	<b>-302.241</b>	<b>-302.241</b>	<b>-302.241</b>
PASSIVO CIRCULANTE	1.347.665	437.002	438.705	447.070	447.970	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101
OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES	39.676	-2.960	-2.960	-3.860	-2.960	-1.829	-1.829	-1.829	-1.829	-1.829	-1.829	-1.829	-1.829
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	-8.575	223.893	223.893	223.893	223.893	223.893	223.893	223.893	223.893	223.893	223.893	223.893	223.893
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	316.592	160.796	160.796	160.796	160.796	160.796	160.796	160.796	160.796	160.796	160.796	160.796	160.796
OBRIGAÇÕES FISCAIS	632.004	57.349	56.162	56.162	56.162	56.162	56.162	56.162	56.162	56.162	56.162	56.162	56.162
OPERAÇÕES ENTRE EMPRESAS DO GRUPO	7.607	-2.077	814	10.079	10.079	10.079	10.079	10.079	10.079	10.079	10.079	10.079	10.079
OBRIGAÇÕES C/ TERCEIROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMPRESTIMOS A PAGAR A CURTO PRAZO	355.634	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OBRIGAÇÕES COM PESSOAS LIGADAS A EMPRESAS	4.727	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	333.957	-250	-250	14.750	14.750	14.750	14.750	14.750	14.750	14.750	14.750	14.750	14.750
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	333.957	-250	-250	14.750	14.750	14.750	14.750	14.750	14.750	14.750	14.750	14.750	14.750
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS..	65.335	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.339.517	-816.708	-763.785	-764.004	-764.961	-766.092	-766.092	-766.092	-766.092	-766.092	-766.092	-766.092	-766.092
CAPITAL SOCIAL	379.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESERVAS DE LUCRO	1.924.322	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	29.595	-816.135	-816.260	-816.337	-816.556	-817.513	-818.645	-818.645	-818.645	-818.645	-818.645	-818.645	-818.645
RESULTADO DO EXERCÍCIO		-125	-76	-219	-957	-1.131	0	0	0	0	0	0	0
RESERVA DE LUCROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTAS TRANSITÓRIAS	6.600	-448	52.552	52.552	52.552	52.552	52.552	52.552	52.552	52.552	52.552	52.552	52.552



65.3028.6702

www.ijudice.com.br  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000. SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ. 78 050 000. CUIABÁ / MT



O balanço patrimonial da recuperanda apresentou divergências em relação ao encerramento do ano de 2020 e início do ano de 2021. Conforme demonstrado abaixo o valor do Ativo encerrou o ano de 2020 com saldo de R\$ 4.021.139,69 (quatro milhões vinte e um mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), já em janeiro de 2021 o valor passou a ser de R\$ 377.754,43 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Quanto ao Passivo, o mesmo encerrou o ano de 2020 com saldo de R\$ 4.029.548,73 (quatro milhões vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), já em janeiro de 2021, o saldo inicial foi de R\$ 377.754,43 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Isso reflete em divergências nas subcontas demonstradas a seguir.

LUMIRAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ :37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)				
BALANCETE NO PERÍODO DE D E Z E M B R O /2020 A D E Z E M B R O /2020				
EMISSÃO: 13/01/2021, HORA: 14:16:10 FOLHA: 0001				
CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
1 ATIVO	4.023.221,86Db	135.321,96	137.404,13	4.021.139,69Db

LUMIRAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ :37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)				
BALANCETE NO PERÍODO DE J A N E I R O /2021 A J A N E I R O /2021				
EMISSÃO: 30/05/2022, HORA: 16:41:08 FOLHA: 0001				
CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
1 ATIVO	377.754,43Cr	148.174,68	150.376,70	379.956,45Cr

65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000. SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ. 78 050 000. CUIABÁ / MT



LUMIRAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ :37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERÍODO DE D E Z E M B R O /2020 A D E Z E M B R O /2020 EMISSÃO: 13/01/2021, HORA: 14:16:11 FOLHA: 0002					
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
2	PASSIVO	4.030.734,60Cr	2.003,12	817,25	4.029.548,73Cr

LUMIRAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ :37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERÍODO DE J A N E I R O /2021 A J A N E I R O /2021 EMISSÃO: 30/05/2022, HORA: 16:41:08 FOLHA: 0002					
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
2	PASSIVO	377.754,43Db	2.211,02	9,00	379.956,45Db



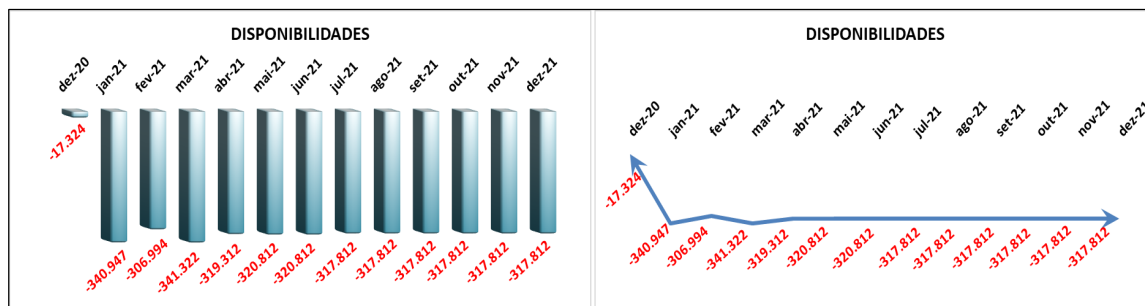
65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000. SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000. CUIABÁ / MT



### GRÁFICOS DO ATIVO

a) **Disponibilidades:** Durante o período analisado de janeiro a dezembro de 2021 a conta de *Disponibilidades* apresentou negatividade em todos os meses do ano de 2021. O saldo do ano anterior sofreu alteração sem apresentar essa movimentação no balancete. Por isso, solicitamos esclarecimentos para a recuperanda em relação a essa divergência demonstrada abaixo.



65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000. SL 1007  
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000. CUIABÁ / MT



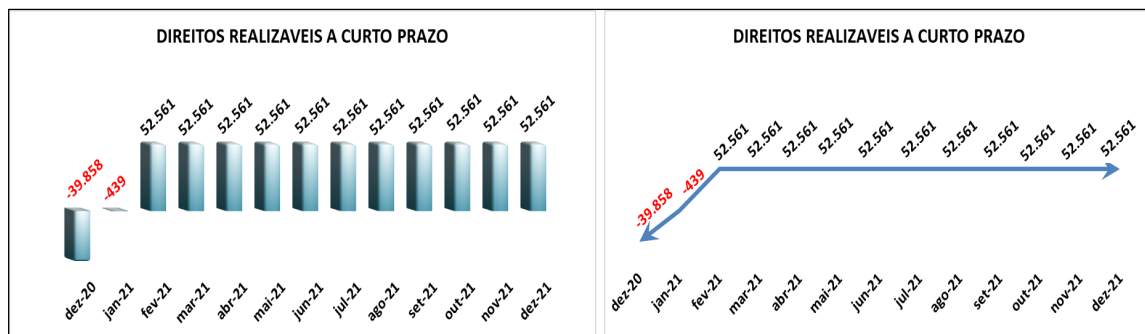
LUMIRAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ :37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERÍODO DE D E Z E M B R O /2020 A D E Z E M B R O /2020 EMISSÃO: 13/01/2021, HORA: 14:16:10 FOLHA: 0001					
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
10101	DISPONIBILIDADES	10.079,78Db	55.000,00	82.404,13	17.324,35Cr
1010101	CAIXA	30.777,59Db	0,00	0,00	30.777,59Db
101010101	CAIXA	30.777,59Db	0,00	0,00	30.777,59Db
10101010100001[00000006]	CAIXA	30.777,59Db	0,00	0,00	30.777,59Db
1010102	BANCO C/ MOVIMENTO	40.819,35Cr	55.000,00	82.404,13	68.223,48Cr
101010201	BANCO C/ MOVIMENTO	40.819,35Cr	55.000,00	82.404,13	68.223,48Cr
10101020100007[0001755]	BANCO BRADESCO-AG 2647-6-C/C	40.819,35Cr	55.000,00	82.404,13	68.223,48Cr
1010104	APLICACOES C/ LIQUIDEZ IMEDI	20.121,54Db	0,00	0,00	20.121,54Db
101010401	APLICACOES C/ LIQUIDEZ IMEDI	20.121,54Db	0,00	0,00	20.121,54Db
10101040100003[0001546]	APLICACAO - BRADESCO F QUEN	993,03Cr	0,00	0,00	993,03Cr
10101040100008[0001854]	APLICACAO-BANCO SANTANDER	21.114,57Db	0,00	0,00	21.114,57Db
LUMIRAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ :37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERÍODO DE J A N E I R O /2021 A J A N E I R O /2021 EMISSÃO: 30/05/2022, HORA: 16:41:08 FOLHA: 0001					
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
10101	DISPONIBILIDADES	341.379,78Cr	75.409,00	74.976,70	340.947,48Cr
1010101	CAIXA	38.792,81Cr	0,00	0,00	38.792,81Cr
101010101	CAIXA	38.792,81Cr	0,00	0,00	38.792,81Cr
10101010100001[00000006]	CAIXA	38.792,81Cr	0,00	0,00	38.792,81Cr
1010102	BANCO C/ MOVIMENTO	302.586,97Cr	75.409,00	74.976,70	302.154,67Cr
101010201	BANCO C/ MOVIMENTO	302.586,97Cr	75.409,00	74.976,70	302.154,67Cr
10101020100007[0001755]	BANCO BRADESCO-AG 2647-6-C/C	204.199,73Cr	75.409,00	74.976,70	203.767,43Cr
10101020100013[0001822]	BANCO ITAU-AG 1433-C/C 11780	55.370,28Cr	0,00	0,00	55.370,28Cr
10101020100014[0001901]	BANCO SANTANDER-AG.4604-C/C:	43.016,96Cr	0,00	0,00	43.016,96Cr

65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



b) **Direitos Realizáveis a Curto Prazo:** A conta não apresentou variação a partir do mês de **fevereiro de 2021 até dezembro do mesmo ano**, com o montante de **R\$ 52.561** (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais). Porém, o saldo de janeiro do ano anterior, sofreu alterações sem apresentar essa movimentação no balancete. Por isso, solicitamos esclarecimentos para a recuperanda em relação a essa divergência demonstrada abaixo.



65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000. SL 1007  
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000. CUIABÁ / MT



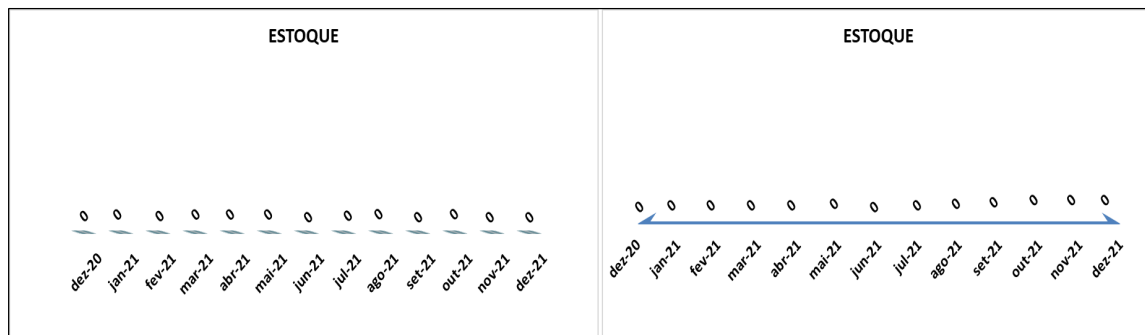
LUMIRAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ:37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERÍODO DE D E Z E M B R O /2020 A J A N E I R O /2021 EMISSÃO: 13/01/2021. HORA: 14:16:10 FOLHA: 0001					
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
10102	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO	39.659,40Cr	0,00	0,00	39.659,40Cr
1010201	DIREITOS A RECEBER	57.659,42Cr	0,00	0,00	57.659,42Cr
101020101	DIREITOS A RECEBER	57.659,42Cr	0,00	0,00	57.659,42Cr
10102010100004	RENTES PARA REVENDA	60.000,00Cr	0,00	0,00	60.000,00Cr
1010204	VALORES A COMPENSAR	10.558,15Db	0,00	0,00	10.558,15Db
101020401	TITULOS A COMPENSAR	10.558,15Db	0,00	0,00	10.558,15Db
10102040100001	IR A COMPENSAR	3.958,15Db	0,00	0,00	3.958,15Db
10102040100004	INSS A COMPENSAR	6.600,00Db	0,00	0,00	6.600,00Db
1010205	ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS	7.242,87Db	0,00	0,00	7.242,87Db
101020502	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	7.242,87Db	0,00	0,00	7.242,87Db
10102050200000	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	6.000,00Db	0,00	0,00	6.000,00Db
10102050200003	RESCISÕES CONTRATUAIS	1.242,87Db	0,00	0,00	1.242,87Db
10102010100004	COMERCIO DE FERRAGENS SINOP	2.340,58Db	0,00	0,00	2.340,58Db
LUMIRAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ:37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERÍODO DE J A N E I R O /2021 A J A N E I R O /2021 EMISSÃO: 30/05/2022, HORA: 16:41:08 FOLHA: 0001					
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
10102	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO	4.000,88Cr	3.562,02	0,00	438,86Cr
1010201	DIREITOS A RECEBER	10.410,65Db	0,00	0,00	10.410,65Db
101020101	DIREITOS A RECEBER	10.410,65Db	0,00	0,00	10.410,65Db
10102010100005	DEVOLUCAO DE COMPRAS A RECEB	240,00Db	0,00	0,00	240,00Db
10102010100612	WHITE MARTINS GASES INDS DO	10.170,65Db	0,00	0,00	10.170,65Db
1010204	VALORES A COMPENSAR	5.737,70Db	0,00	0,00	5.737,70Db
101020401	TITULOS A COMPENSAR	5.737,70Db	0,00	0,00	5.737,70Db
10102040100001	IR A COMPENSAR	1.888,34Db	0,00	0,00	1.888,34Db
10102040100009	ISS A RECUPERAR	3.849,36Db	0,00	0,00	3.849,36Db
1010205	ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS	20.149,23Cr	3.562,02	0,00	16.587,21Cr
101020501	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	0,00	3.562,02	0,00	3.562,02Db
10102050100000	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	3.562,02	0,00	3.562,02Db
101020502	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	20.149,23Cr	0,00	0,00	20.149,23Cr
10102050200000	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	523,53Cr	0,00	0,00	523,53Cr
10102050200002	ADIANTAMENTOS DE FERIAS	22.462,54Cr	0,00	0,00	22.462,54Cr
10102050200003	RESCISÕES CONTRATUAIS	2.836,84Db	0,00	0,00	2.836,84Db

65.3028.6702

[www.ijudice.com.br](http://www.ijudice.com.br)  
IJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



c) **Estoque:** A conta não apresentou movimentação no período analisado.



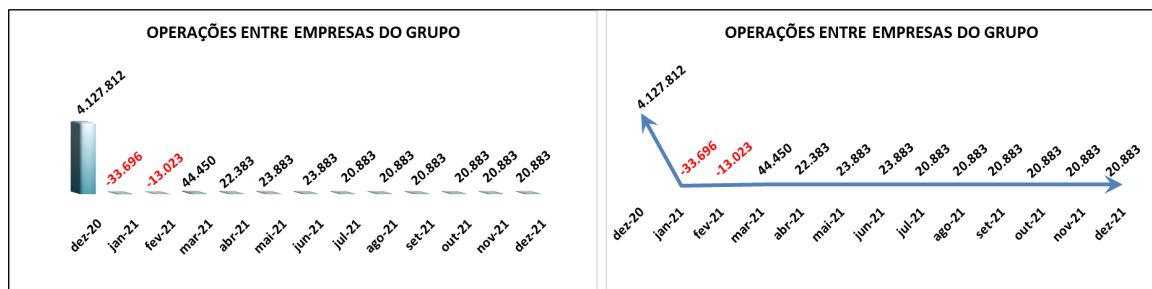


65.3028.6702

[www.ijudice.com.br](http://www.ijudice.com.br)  
IJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



d) Operações entre empresas do Grupo: Durante o período analisado de janeiro a dezembro de 2021 a conta sofreu poucas variações. Porém, o saldo do ano anterior sofreu alteração sem apresentar essa movimentação no balancete. Por isso solicitamos esclarecimentos para a recuperanda em relação a essa divergência demonstradas abaixo.



65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000. SL 1007  
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050-000. CUIABÁ / MT



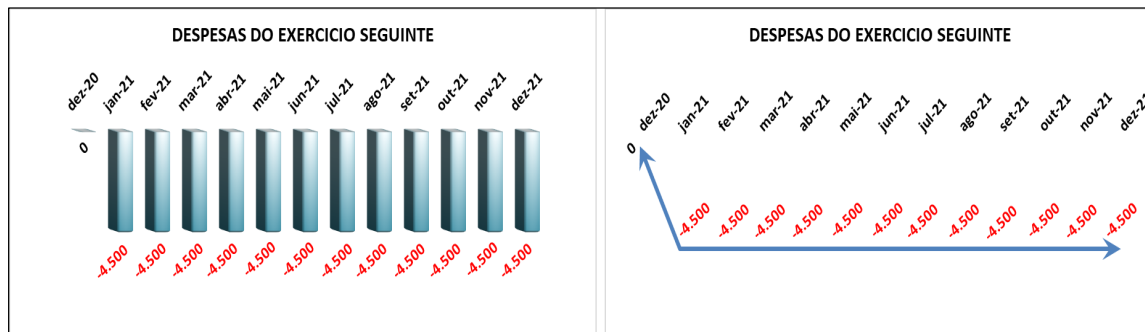
LUMIRAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ :37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERÍODO DE D E Z E M B R O /2020 A D E Z E M B R O /2020 EMISSÃO: 13/01/2021, HORA: 14:16:10 FOLHA: 0001					
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
1020102	OPERACOES ENTRE EMPRESAS DO	4.102.490,22Db	80.321,96	55.000,00	4.127.812,18Db
102010201	OPERACOES ENTRE EMPRESAS DO	4.102.490,22Db	80.321,96	55.000,00	4.127.812,18Db
10201020100000[0000159]	EQUIMAF S/A EQUIP. MAQ. E F	444.243,63Db	0,00	0,00	444.243,63Db
10201020100001[0000160]	DISMAFE DISTR. DE MAQ. E FER	2.449.084,86Db	10.000,00	54.000,00	2.405.084,86Db
10201020100003[0000162]	LUMEN CONS. CONSTR. E COMERC	1.071.503,66Db	70.321,96	0,00	1.141.825,62Db
10201020100004[0000163]	TECNOVIA S/A - ARMAZENS GER	124.153,05Db	0,00	0,00	124.153,05Db
10201020100010[0002258]	CONSORCIO LUMEVIX	13.000,00Db	0,00	1.000,00	12.000,00Db
10201020100011[0002259]	ACQUAVIX	500,00Db	0,00	0,00	500,00Db
LUMIRAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ :37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERÍODO DE J A N E I R O /2021 A J A N E I R O /2021 EMISSÃO: 30/05/2022, HORA: 16:41:08 FOLHA: 0001					
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
1020102	OPERACOES ENTRE EMPRESAS DO	27.500,00Cr	69.203,66	75.400,00	33.696,34Cr
102010201	OPERACOES ENTRE EMPRESAS DO	27.500,00Cr	69.203,66	75.400,00	33.696,34Cr
10201020100001[0000160]	DISMAFE DISTR. DE MAQ. E FER	27.500,00Cr	39.638,66	73.600,00	61.461,34Cr
10201020100003[0000162]	LUMEN CONS. CONSTR. E COMERC	0,00	28.830,00	1.800,00	27.030,00Db
10201020100004[0000163]	TECNOVIA S/A - ARMAZENS GER	0,00	735,00	0,00	735,00Db

65.3028.6702

[www.ijudice.com.br](http://www.ijudice.com.br)  
IJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000. SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000. CUIABÁ / MT



e) **Despesas do Exercício Seguinte:** A subconta não apresentou nenhuma movimentação em **dezembro de 2020** conforme demonstrado abaixo, todavia, apresentou um saldo inicial negativo em **janeiro de 2021** de **-R\$ 4.500** (quatro mil e quinhentos reais). [Por isso solicitamos esclarecimentos para a recuperanda em relação a essa divergência demonstrada abaixo.](#)



65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000. SL 1007  
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000. CUIABÁ / MT



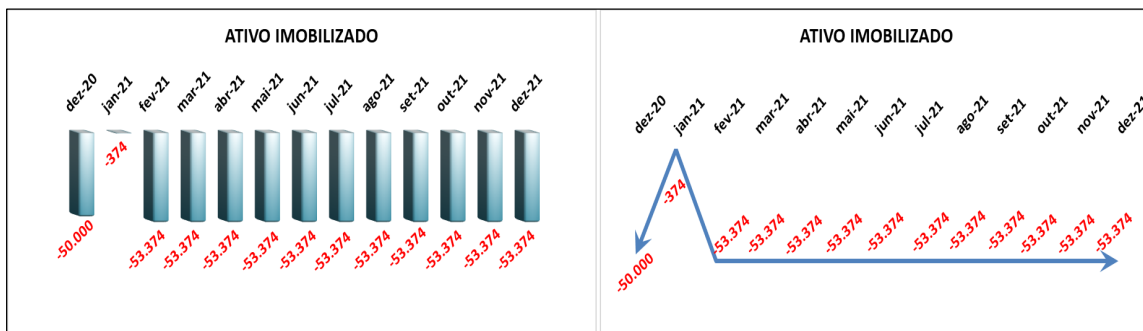
LUMIRAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ :37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERIODO DE D E S E M B R O /2021 A D E J A N E I R O /2022 EMISSÃO: 13/01/2022, HORA: 14:16:10 FOLHA: 0001					
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
1	ATIVO	4.023.221,86Db	135.321,96	137.404,13	4.021.139,69Db
101	ATIVO CIRCULANTE	29.778,62Cr	55.000,00	82.404,13	57.182,75Cr
10101	DISPONIBILIDADES	10.079,78Db	55.000,00	82.404,13	17.324,35Cr
10102	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO	39.858,40Cr	0,00	0,00	39.858,40Cr
102	ATIVO NAO CIRCULANTE	4.053.000,48Db	30.321,96	55.000,00	4.078.322,44Db
10201	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRA	4.103.000,51Db	30.321,96	55.000,00	4.128.322,47Db
LUMIRAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ :37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERIODO DE J A N E I R O /2021 A J A N E I R O /2022 EMISSÃO: 30/05/2022, HORA: 16:41:08 FOLHA: 0001					
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
1	ATIVO	377.754,43Cr	148.174,68	150.376,70	379.956,45Cr
101	ATIVO CIRCULANTE	349.880,66Cr	78.971,02	74.976,70	345.886,34Cr
10101	DISPONIBILIDADES	341.379,78Cr	75.409,00	74.976,70	340.947,48Cr
10102	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO	4.000,88Cr	3.562,02	0,00	438,86Cr
10103	ESTOQUE	0,00	0,00	0,00	0,00
10104	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUIN	4.500,00Cr	0,00	0,00	4.500,00Cr
1010401	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUIN	4.500,00Cr	0,00	0,00	4.500,00Cr
101040101	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUIN	4.500,00Cr	0,00	0,00	4.500,00Cr
10104010100001[0000148]	ALUGUEIS A APROPRIAR	4.500,00Cr	0,00	0,00	4.500,00Cr

65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



f) **Ativo Imobilizado:** A conta apresentou saldo negativo em todo ano analisado, com o montante de **-R\$ 53.374** (cinquenta e três mil trezentos e setenta e quatro reais) do mês de **fevereiro a dezembro de 2021**. Porém, o saldo do ano anterior sofreu alteração sem apresentar essa movimentação no balancete. Por isso solicitamos esclarecimentos para a recuperanda em relação a essa divergência demonstrada abaixo.



65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



LUMIPAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ :37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERÍODO DE D E Z E M B R O /2020 A D E Z E M B R O /2020 EMISSÃO: 13/01/2021, HORA: 14:16:10 FOLHA: 0001					
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
10203	IMOBILIZADO	50.000,03Cr	0,00	0,00	50.000,03Cr
1020301	IMOBILIZADO	50.000,03Cr	0,00	0,00	50.000,03Cr
102030101	IMOBILIZADO EM USO	1.556.484,92Db	0,00	0,00	1.556.484,92Db
10203010100004[0000194]	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	12.884,21Db	0,00	0,00	12.884,21Db
10203010100005[0000195]	VEICULOS	1.536.309,90Db	0,00	0,00	1.536.309,90Db
10203010100020[0000210]	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.290,81Db	0,00	0,00	7.290,81Db
102030103	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.606.484,95Cr	0,00	0,00	1.606.484,95Cr
10203010300003[0000221]	DEPRECIACAO S/ EQUIP. DE INF	12.884,21Cr	0,00	0,00	12.884,21Cr
10203010300004[0000222]	DEPRECIACAO S/ VEICULOS	1.586.309,90Cr	0,00	0,00	1.586.309,90Cr
10203010300017[0000235]	DEPRECIACAO S/ MAQUINAS E EQ	7.290,84Cr	0,00	0,00	7.290,84Cr
LUMIPAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ :37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERÍODO DE J A N E I R O /2021 A J A N E I R O /2021 EMISSÃO: 30/05/2022, HORA: 16:41:08 FOLHA: 0002					
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
10203	IMOBILIZADO	373,77Cr	0,00	0,00	373,77Cr
1020301	IMOBILIZADO	373,77Cr	0,00	0,00	373,77Cr
102030103	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	373,77Cr	0,00	0,00	373,77Cr
10203010300017[0000235]	DEPRECIACAO S/ MAQUINAS E EQ	373,77Cr	0,00	0,00	373,77Cr

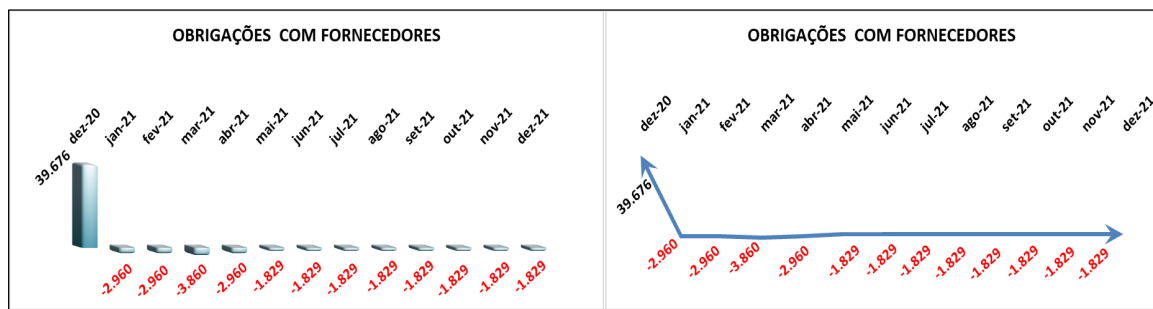
65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000. SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000. CUIABÁ / MT



### GRÁFICOS DO PASSIVO

a) **Obrigações com Fornecedores:** Durante o período analisado de **janeiro a abril de 2021**, a recuperanda apresentou baixa variação na presente conta, já a partir de **maio de 2021 até dezembro**, esse valor não sofreu alteração. Porém, o saldo do ano anterior sofreu alteração sem apresentar essa movimentação no balancete. Por isso solicitamos esclarecimentos para a recuperanda em relação a essa divergência demonstrada abaixo.



65.3028.6702

www. iJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000. SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000. CUIABÁ / MT



LUMINAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ :37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERÍODO DE D E Z E M B R O /2020 A D E Z E M B R O /2020		EMISSÃO: 13/01/2021, HORA: 14:16:11		FOLHA: 0002	
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
20101	OBRIGACOES C/ TERCEIROS A CU	38.670,99Cr	817,25	817,25	38.670,99Cr
2010101	OBRIGACOES C/ TERCEIROS A CU	38.789,28Cr	817,25	817,25	38.789,28Cr
2010102	OBRIGACOES C/FORNECEDORES OP	886,71Cr	0,00	0,00	886,71Cr
LUMINAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ :37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERÍODO DE J A N E I R O /2021 A J A N E I R O /2021		EMISSÃO: 30/05/2022, HORA: 16:41:08		FOLHA: 0002	
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
20101	OBRIGACOES C/ TERCEIROS A CU	2.959,65Db	0,00	0,00	2.959,65Db
2010101	OBRIGACOES C/ TERCEIROS A CU	2.959,65Db	0,00	0,00	2.959,65Db



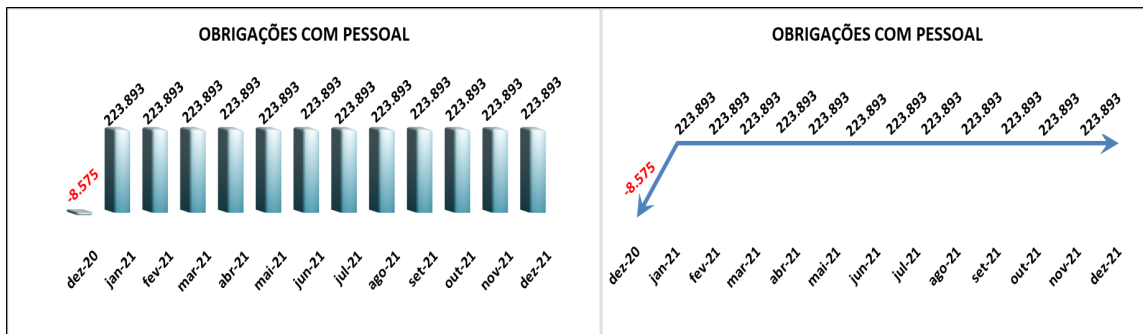


65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



b) **Obrigações com Pessoal:** A conta não sofreu alterações no período analisado. Porém, o saldo do ano anterior sofreu alteração sem apresentar essa movimentação no balancete. Por isso solicitamos esclarecimentos para a recuperanda em relação a essa divergência demonstrada abaixo.



65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000. SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000. CUIABÁ / MT



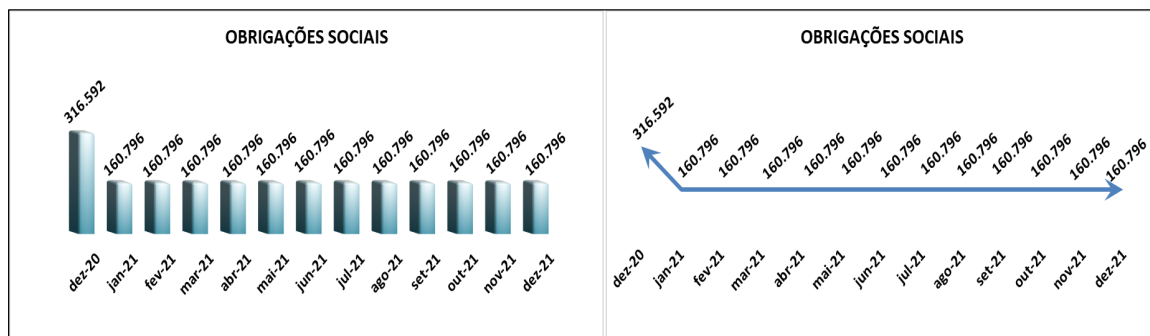
LUMIRAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ :37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERÍODO DE D E Z E M B R O /2020 A D E Z E M B R O /2020 EMISSÃO: 13/01/2021, HORA: 14:16:11 FOLHA: 0002					
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
20103	OBRIGACOES COM PESSOAL	8.575,18Db	0,00	0,00	8.575,18Db
2010301	OBRIGACOES COM PESSOAL	8.575,18Db	0,00	0,00	8.575,18Db
201030101	OBRIGACOES COM PESSOAL	8.575,18Db	0,00	0,00	8.575,18Db
20103010100001[0000270]	SALARIOS A PAGAR	11.665,32Db	0,00	0,00	11.665,32Db
20103010100004[0002047]	RESCISOES A PAGAR	3.090,14Cr	0,00	0,00	3.090,14Cr
LUMIRAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ :37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERÍODO DE J A N E I R O /2021 A J A N E I R O /2021 EMISSÃO: 30/05/2022, HORA: 16:41:08 FOLHA: 0002					
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
20103	OBRIGACOES COM PESSOAL	223.893,14Cr	0,00	0,00	223.893,14Cr
2010301	OBRIGACOES COM PESSOAL	223.893,14Cr	0,00	0,00	223.893,14Cr
201030101	OBRIGACOES COM PESSOAL	223.893,14Cr	0,00	0,00	223.893,14Cr
20103010100001[0000270]	SALARIOS A PAGAR	264.624,26Cr	0,00	0,00	264.624,26Cr
20103010100002[0000271]	PROVISAO 13º SALARIOS	3.338,28Db	0,00	0,00	3.338,28Db
20103010100003[0000272]	PROVISAO FERIAS	40.229,68Db	0,00	0,00	40.229,68Db
20103010100004[0002047]	RESCISOES A PAGAR	2.836,84Cr	0,00	0,00	2.836,84Cr

65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000. SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000. CUIABÁ / MT



g) **Obrigações Sociais:** A conta não sofreu alterações, permaneceu com um montante de R\$ 160.796 (cento e sessenta mil setecentos e noventa e seis reais) em todo o período analisado do ano de 2021. **Porém, o saldo do ano anterior sofreu alteração sem apresentar essa movimentação no balancete. Por isso solicitamos esclarecimentos para a recuperanda em relação a essa divergência demonstrada abaixo.**



65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000. SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000. CUIABÁ / MT



LUMIRAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ:37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERÍODO DE D E Z E M B R O /2020 A D E Z E M B R O /2020 EMISSÃO: 13/01/2021, HORA: 14:16:11 FOLHA: 0002					
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
20104	OBRIGACOES SOCIAIS	316.592,37Cr	0,00	0,00	316.592,37Cr
2010401	OBRIGACOES SOCIAIS	316.592,37Cr	0,00	0,00	316.592,37Cr
201040101	OBRIGACOES SOCIAIS	316.592,37Cr	0,00	0,00	316.592,37Cr
20104010100000[0000276]	INSS A RECOLHER	313.748,03Cr	0,00	0,00	313.748,03Cr
20104010100001[0000277]	FGTS A RECOLHER	9,79Db	0,00	0,00	9,79Db
20104010100006[0000282]	PERT-RFB-INSS-4141	2.354,13Cr	0,00	0,00	2.854,13Cr

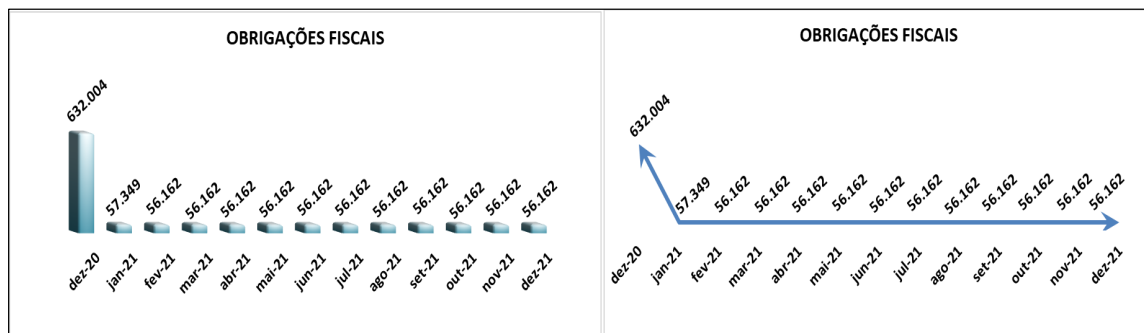
LUMIRAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ:37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERÍODO DE J A N E I R O /2021 A J A N E I R O /2021 EMISSÃO: 30/05/2022, HORA: 16:41:08 FOLHA: 0002					
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
20104	OBRIGACOES SOCIAIS	160.795,58Cr	0,00	0,00	160.795,58Cr
2010401	OBRIGACOES SOCIAIS	160.795,58Cr	0,00	0,00	160.795,58Cr
201040101	OBRIGACOES SOCIAIS	160.795,58Cr	0,00	0,00	160.795,58Cr
20104010100000[0000276]	INSS A RECOLHER	126.966,90Cr	0,00	0,00	126.966,90Cr
20104010100001[0000277]	FGTS A RECOLHER	26.801,93Cr	0,00	0,00	26.801,93Cr
20104010100002[0000278]	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL E	229,55Db	0,00	0,00	229,55Db
20104010100003[0000279]	IRRF S/ SALARIO	7.256,30Cr	0,00	0,00	7.256,30Cr

65.3028.6702

[www.ijudice.com.br](http://www.ijudice.com.br)  
IJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



h) **Obrigações Fiscais:** A conta não sofreu alterações, permaneceu com um montante de R\$ 56.162 (cinquenta e seis mil cento e sessenta e dois reais) em todo o período analisado do ano de 2021. Porém, o saldo do ano anterior sofreu alteração sem apresentar essa movimentação no balancete. Por isso solicitamos esclarecimentos para a recuperanda em relação a essa divergência demonstrada abaixo.



65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000. SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000. CUIABÁ / MT



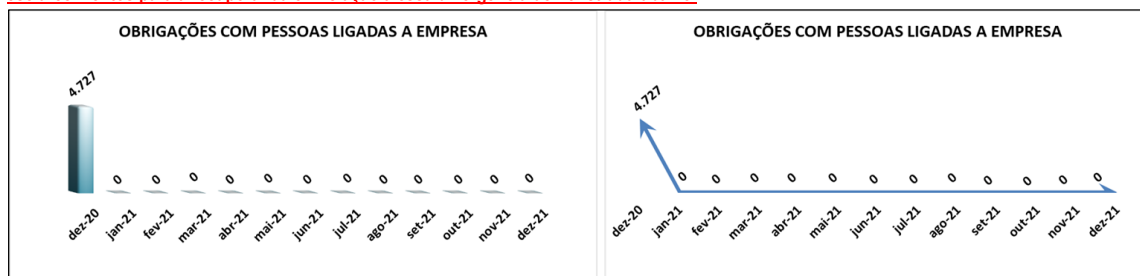
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
LUMINAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ : 37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERÍODO DE D E Z E M B R O / 2 0 2 0 A D E Z E M B R O / 2 0 2 0 EMISSÃO: 13/01/2021, HORA: 14:16:11 FOLHA: 0002					
20105	OBRIGACOES FISCAIS	633.189,45Cr	1.185,87	0,00	632.003,58Cr
2010502	OBRIGACOES FISCAIS ESTADUAIS	185.340,85Cr	0,00	0,00	185.340,85Cr
201050201	OBRIGACOES FISCAIS ESTADUAIS	185.340,85Cr	0,00	0,00	185.340,85Cr
20105020100000[0000291]	ICMS A RECOLHER	185.340,85Cr	0,00	0,00	185.340,85Cr
2010503	OBRIGACOES FISCAIS FEDERAIS	447.848,60Cr	1.185,87	0,00	446.662,73Cr
LUMINAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ : 37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERÍODO DE J A N E I R O / 2 0 2 1 A J A N E I R O / 2 0 2 1 EMISSÃO: 30/05/2022, HORA: 16:41:08 FOLHA: 0002					
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
20105	OBRIGACOES FISCAIS	57.348,25Cr	0,00	0,00	57.348,25Cr
2010501	OBRIGACOES FISCAIS E MUNICIP	3.448,64Cr	0,00	0,00	3.448,64Cr
201050101	OBRIGACOES FISCAIS MUNICIPAIS	3.448,64Cr	0,00	0,00	3.448,64Cr
20105010100000[0000286]	ISS A RECOLHER	3.448,64Cr	0,00	0,00	3.448,64Cr
2010502	OBRIGACOES FISCAIS ESTADUAIS	677,68Db	0,00	0,00	677,68Db
201050201	OBRIGACOES FISCAIS ESTADUAIS	677,68Db	0,00	0,00	677,68Db
20105020100000[0000291]	ICMS A RECOLHER	677,68Db	0,00	0,00	677,68Db
2010503	OBRIGACOES FISCAIS FEDERAIS	54.578,29Cr	0,00	0,00	54.578,29Cr

65.3028.6702

[www.ijudice.com.br](http://www.ijudice.com.br)  
IJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



i) Obrigações com Pessoas Ligadas: A conta não sofreu alterações, permaneceu sem movimentação em todo o período analisado do ano de 2021, todavia, em dezembro de 2020 encerrou com um valor de R\$ R\$ 4.727 (quatro mil setecentos e vinte e sete reais). Por isso solicitamos esclarecimentos para a recuperanda em relação a essa divergência demonstrada abaixo.



65.3028.6702

www. iJUDICE.COM.BR  
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000. SL 1007  
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000. CUIABÁ / MT



LUMINAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ :37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERÍODO DE D E Z E M B R O /2020 A D E Z E M B R O /2020 EMISSÃO: 13/01/2021, HORA: 14:16:11 FOLHA: 0002					
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
20106	OBRIGACOES COM PESSOAS LIGAD	4.726,90Cr	0,00	0,00	4.726,90Cr
2010601	DIVIDENDOS A PAGAR	4.726,90Cr	0,00	0,00	4.726,90Cr
201060101	DIVIDENDOS A PAGAR	4.726,90Cr	0,00	0,00	4.726,90Cr
201060101000000[00000306]	DIVIDENDOS A PAGAR	4.726,90Cr	0,00	0,00	4.726,90Cr
20107	OPERACOES ENTRE EMPRESAS DO	7.607,22Cr	0,00	0,00	7.607,22Cr
LUMINAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ :37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERÍODO DE J A N E I R O /2021 A J A N E I R O /2021 EMISSÃO: 30/05/2022, HORA: 16:41:08 FOLHA: 0002					
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
20105	OBRIGACOES FISCAIS	57.349,25Cr	0,00	0,00	57.349,25Cr
20107	OPERACOES ENTRE EMPRESAS DO	0,00	2.076,65	0,00	2.076,65Db

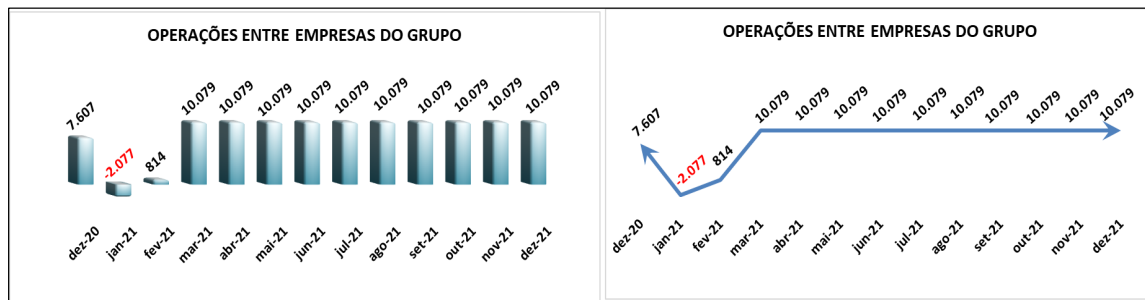


65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



c) **Operações entre empresas do Grupo:** A conta apresentou um saldo negativo no mês de janeiro de 2021, a partir de março houve estabilidade permanecendo até dezembro de 2021 com o montante de R\$ 10.079 (dez mil e setenta e nove reais). Porém, o saldo do ano anterior sofreu alteração sem apresentar essa movimentação no balancete. Por isso solicitamos esclarecimentos para a recuperanda em relação a essa divergência demonstrada abaixo.



65.3028.6702

www. iJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000. SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000. CUIABÁ / MT



LUMINAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ :37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERÍODO DE D E Z E M B R O /2020 A D E Z E M B R O /2020 EMISSÃO: 13/01/2021, HORA: 14:16:11 FOLHA: 0002					
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
20107	OPERACOES ENTRE EMPRESAS DO	7.607,22Cr	0,00	0,00	7.607,22Cr
2010701	OPERACOES ENTRE EMPRESAS DO	7.607,22Cr	0,00	0,00	7.607,22Cr
201070101	OPERACOES ENTRE EMPRESAS DO	7.607,22Cr	0,00	0,00	7.607,22Cr
20107010100005[0000315]	TOTAL COM. E REPRESENTACAO L	7.607,22Cr	0,00	0,00	7.607,22Cr

LUMINAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ :37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERÍODO DE J A N E I R O /2021 A J A N E I R O /2021 EMISSÃO: 30/05/2022, HORA: 16:41:08 FOLHA: 0002					
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
20107	OPERACOES ENTRE EMPRESAS DO	0,00	2.076,65	0,00	2.076,65Db
2010701	OPERACOES ENTRE EMPRESAS DO	0,00	2.076,65	0,00	2.076,65Db
201070101	OPERACOES ENTRE EMPRESAS DO	0,00	2.076,65	0,00	2.076,65Db
20107010100005[0000315]	TOTAL COM. E REPRESENTACAO L	0,00	2.076,65	0,00	2.076,65Db

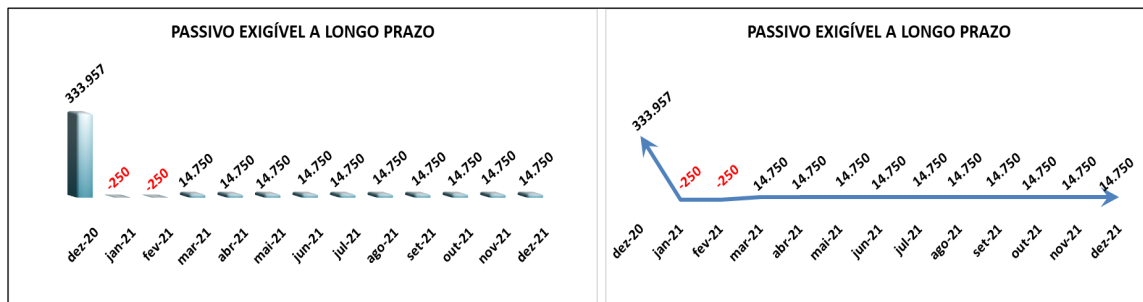


65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



a) **Passivo Exigível a Longo Prazo:** A conta apresentou diferença no saldo final de **dezembro de 2020** para o saldo inicial de **janeiro de 2021**. As subcontas *Empréstimos e Financiamentos* e *Obrigações Tributárias* apresentaram no saldo do final do ano de **2020 o valor de R\$ 268.621** (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e vinte e um reais) e **R\$ 65.335** (sessenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais) respectivamente, e não apresentaram saldo no ano de **2021**. Por isso solicitamos esclarecimentos para a recuperanda em relação a essa divergência demonstrada abaixo.



65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000. SL 1007  
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000. CUIABÁ / MT



LUMIRAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ :37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERÍODO DE D E Z E M B R O /2020 A D E Z E M B R O /2020		EMISSÃO: 13/01/2021, HORA: 14:16:11		FOLHA: 0002	
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
202	PASSIVO NAO CIRCULANTE	333.957,25Cr	0,00	0,00	333.957,25Cr
20201	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRA	333.957,25Cr	0,00	0,00	333.957,25Cr
2020101	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	268.622,50Cr	0,00	0,00	268.622,50Cr
202010101	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	268.622,50Cr	0,00	0,00	268.622,50Cr
20201010100028[0001963]	CAIXA ECON. FEDERAL (LUMIRAL	159.999,96Cr	0,00	0,00	159.999,96Cr
20201010100029[0002038]	BANCO VOLKSVAGEN - FINANCIAM	108.622,54Cr	0,00	0,00	108.622,54Cr
2020104	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	65.334,75Cr	0,00	0,00	65.334,75Cr
202010401	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	65.334,75Cr	0,00	0,00	65.334,75Cr
20201040100003[0002217]	FERT 1	65.334,75Cr	0,00	0,00	65.334,75Cr

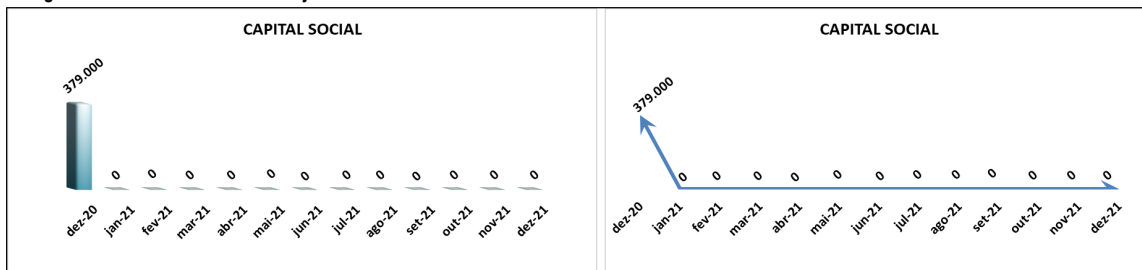
LUMIRAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A - CNPJ :37.460.862/0001-07 - NR REG. (30/07/2002 51300007525)					
BALANCETE NO PERÍODO DE J A N E I R O /2021 A J A N E I R O /2021		EMISSÃO: 30/05/2022, HORA: 16:41:08		FOLHA: 0002	
CONTA		SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
202	PASSIVO NAO CIRCULANTE	250,00Db	0,00	0,00	250,00Db
20201	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRA	250,00Db	0,00	0,00	250,00Db
2020103	OPERACOES ENTRE EMPRESAS DO	250,00Db	0,00	0,00	250,00Db
202010301	OPERACOES ENTRE EMPRESAS DO	250,00Db	0,00	0,00	250,00Db
20201030100001[0000334]	DISMAFE DISTR. DE MAQ. E FER	250,00Db	0,00	0,00	250,00Db

65.3028.6702

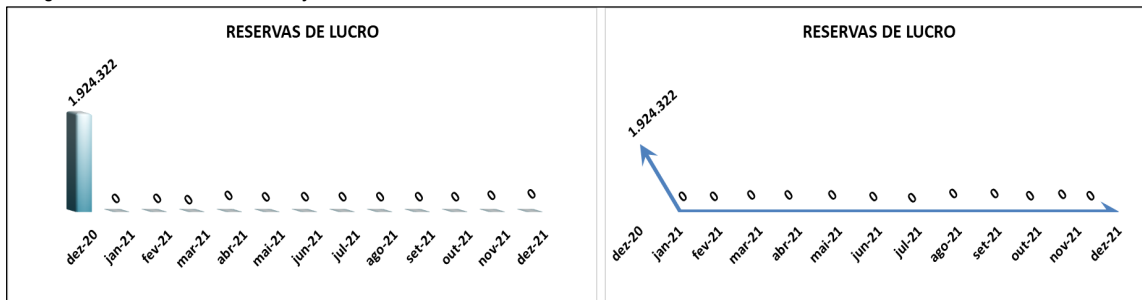
www. IJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



j) Capital Social: A conta não sofreu alterações no período analisado. Por isso, solicitamos esclarecimentos para a recuperanda em relação a divergência entre dezembro de 2020 e janeiro de 2021.



k) Reserva de Lucro: A conta não sofreu alterações no período analisado. Por isso, solicitamos esclarecimentos para a recuperanda em relação a divergência entre dezembro de 2020 e janeiro de 2021.

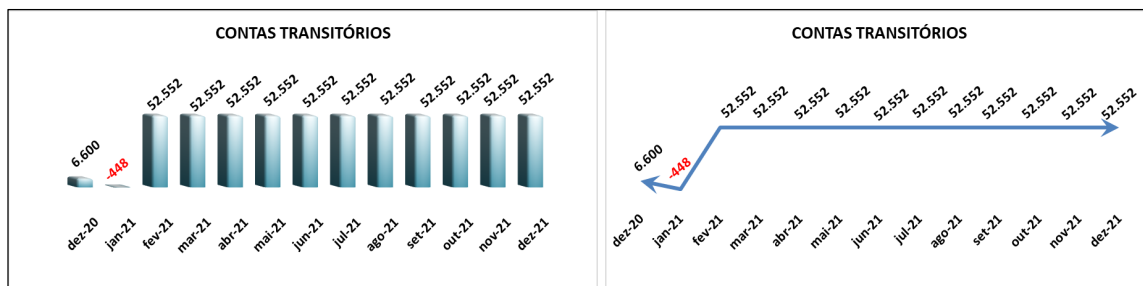


65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000. SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000. CUIABÁ / MT



I) **Contas Transitórias:** A recuperanda apresentou um saldo negativo na presente conta no mês de janeiro de 2021, se estabilizando nos meses de fevereiro de 2021 a dezembro de 2021 com o montante de R\$ 52.552 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais).



## DO QUADRO DRE

Conceitualmente, a **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é compreendida pela literatura especializada como uma representação:

*"[...] de todas as mutações do patrimônio líquido reconhecidas em cada exercício que não representem transações entre a empresa e seus sócios em duas demonstrações: a Demonstração do Resultado do Período e a Demonstração do Resultado Abrangente do Período. A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é a apresentação, em forma resumida, **das receitas e despesas decorrentes das operações realizadas pela empresa, durante o exercício social, com o objetivo de demonstrar a composição do resultado líquido do período** [...]"<sup>1</sup>*

Em complementação:

*"**A DRE tem como finalidade exclusiva apurar o lucro ou prejuízo de exercício, ou seja, quanto a empresa ganhou ou perdeu com seus negócios.** O demonstrativo engloba as receitas, as despesas, os ganhos e as perdas do exercício, apurados por Regime de Competência independentemente, portanto, de seus pagamentos e recebimentos."<sup>2</sup>*

Atentando-se a essa definição bem como ao sistema normativo da Lei n. 11.101/2005, percebe-se que ela consiste em uma dentre as inúmeras ferramentas contábeis que possuem a aptidão de conferir eficácia ao processo de Recuperação Judicial, porquanto também fornecem os elementos por meio dos quais todos os envolvidos poderão aferir a viabilidade da atividade.

Apresentadas essas considerações introdutórias e já passando às impressões obtidas pelo exame das informações contábeis do exercício de **janeiro a dezembro de 2021** disponibilizadas pela Recuperanda, apresenta-se o seguinte Quadro:

---

<sup>1</sup> **GELBCKE**, Ernesto Rubens; **SANTOS**, Ariovaldo dos; **IUDÍCIBUS**, Sérgio de; **MARTINS**, Eliseu. *Manual de Contabilidade Societária* (Locais do Kindle 29914-30166). Atlas. Edição do Kindle.

<sup>2</sup> **ASSAF NETO**, Alexandre; **LIMA**, Fabiano Guasti. *Fundamentos de Administração Financeira* (Locais do Kindle 3263-3265). Editora Atlas. Edição do Kindle.

65.3028.6702

www.iJUDICE.COM.BR  
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000. SL 1007  
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ. 78 050 000. CUIABÁ / MT



LUMIRAL														
DESCRIÇÃO	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL
(+) RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) DEVOLUÇÕES E PERDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) RECEITA LÍQUIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) CUSTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) CUSTOS (CPV, CSP)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) CUSTOS (CMV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) LUCRO BRUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) DESPESAS FIXAS	-817	0	0	-162	-900	-1.131	0	0	0	0	0	0	0	-2.194
RESULTADO OPERACIONAL (LUCRO OPERACIONAL)	-817	0	0	-162	-900	-1.131	0	0	0	0	0	0	0	-2.194
(-) OUTRAS DESPESAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EBITDA	-817	0	0	-162	-900	-1.131	0	0	0	0	0	0	0	-2.194
MARGEM EBITDA (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FINANCEIRAS LÍQUIDAS	-79	-125	-76	-57	-57	0	0	0	0	0	0	0	0	-316
(-) PROVISÃO (IRPJ - CSLL)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO LÍQUIDO (LUCRO LÍQUIDO)	-896	-125	-76	-219	-957	-1.131	0	0	0	0	0	0	0	-2.510
(%) RESULTADO LÍQUIDO / RECEITA BRUTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(%) RESULTADO LÍQUIDO / LUCRO BRUTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-





65.3028.6702

www.ijudice.com.br  
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000. SL 1007  
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



	2021												Acumulado	
	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021		dez/2021
<b>LUMIRAL</b>														
<b>Demonstração de resultado (pro forma)</b>														
<b>(Em reais)</b>														
(+) RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) DEVOLUÇÕES E PERDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>(=) Receita líquida</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
(-) Custos dos produtos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) CUSTOS (CPV, CSP)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) CUSTOS (CMV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>(=) Lucro bruto</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
(-) Despesas gerais e outras receitas	-817	0	0	-162	-900	-1.131	0	0	0	0	0	0	0	-2.194
(-) Despesas com Vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Despesas Comerciais	-162	0	0	-162	-165	-396	0	0	0	0	0	0	0	-724
(-) Despesas Administrativas	-655	0	0	0	-735	-735	0	0	0	0	0	0	0	-1.470
(-) Despesas com Pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Impostos Taxas e Contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Despesas Tributárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Despesas Indutíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Despesas c/Arrendamento Mercantil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Despesas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Despesas Financeiras.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Resultado Financeiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Despesas com Depreciações e Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>(=) Resultado operacional</b>	<b>-817</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-162</b>	<b>-900</b>	<b>-1.131</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-2.194</b>
Resultado financeiro líquido	-79	-125	-76	-57	-57	0	0	0	0	0	0	0	0	-316
(-) Provisão para impostos e contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro (prejuízo) líquido do período</b>	<b>-896</b>	<b>-125</b>	<b>-76</b>	<b>-219</b>	<b>-957</b>	<b>-1.131</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-2.510</b>

65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



A recuperanda não apresentou Receita no período de **janeiro a dezembro 2021**, porém foram contabilizadas despesas em seu DRE de **janeiro a maio de 2021**, sendo assim foi acumulado no período **Prejuízo de -R\$ 2.510 (dois mil quinhentos e dez reais)**.



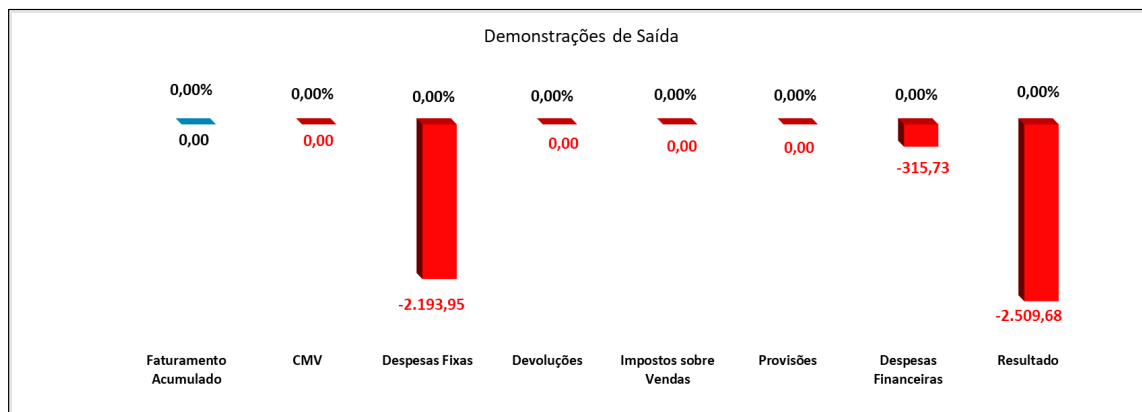
65.3028.6702

www. LJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



### QUADROS REPRESENTATIVOS DA ANÁLISE

#### Demonstrações de Saída



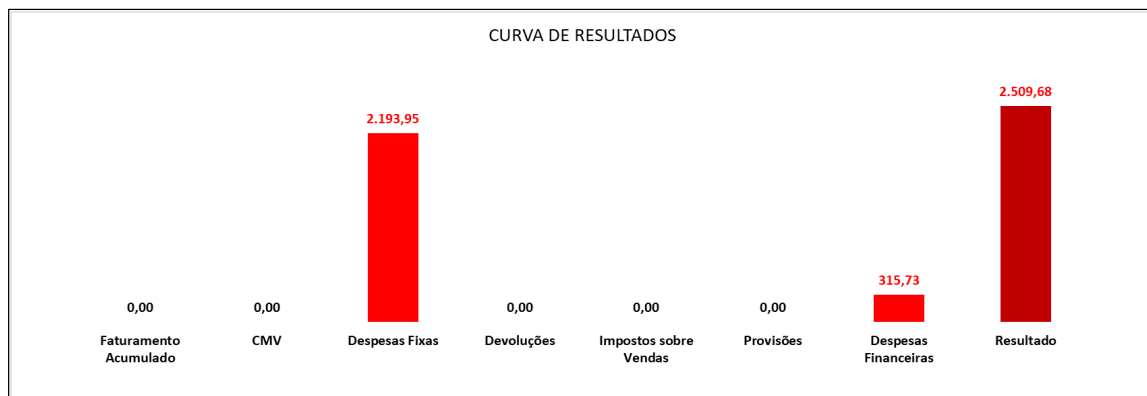
No período analisado, a recuperanda não apresentou faturamento (Receita Bruta) de **janeiro a dezembro de 2021**, apenas despesas em seu DRE de **janeiro a maio de 2021**, sendo assim, acumulou um **Prejuízo de -R\$ 2.509,68 (dois mil quinhentos e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

65.3028.6702

www.iJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



### Curvas de Resultados



O presente quadro apenas consiste em uma outra forma de representação dos dados, ainda assim, demonstrando prejuízo acumulado no período.

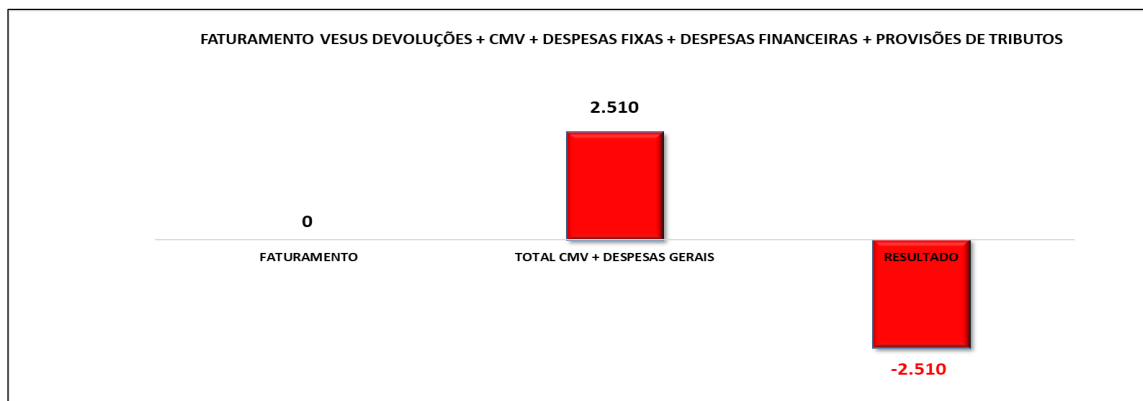


65.3028.6702

www.iJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



**Faturamento x Deduções**



65.3028.6702

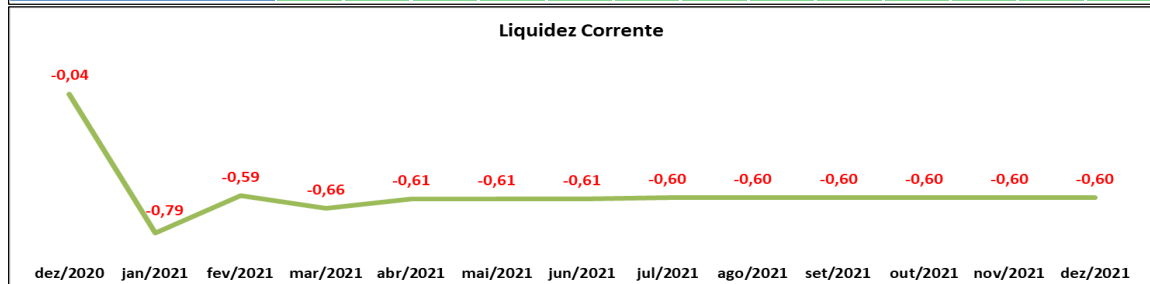
www. IJUDICE.COM.BR  
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



### DOS INDICADORES DE LIQUIDEZ

**a) Liquidez Corrente:** O índice de liquidez reflete o quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 (um real) de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor. A recuperanda apresentou saldos de subcontas do ativo circulante indevidos, por isso os números estão negativos, demonstrando índices inconsistentes. **Solicitamos esclarecimentos relacionados a essa inconformidade.**

Liquidez Corrente	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021
Ativo Circulante	-57.182	-345.886	-258.933	-293.261	-271.251	-272.751	-272.751	-269.751	-269.751	-269.751	-269.751	-269.751	-269.751
Passivo Circulante	1.347.665	437.002	438.705	447.070	447.970	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101
Resultado	-0,04	-0,79	-0,59	-0,66	-0,61	-0,61	-0,61	-0,60	-0,60	-0,60	-0,60	-0,60	-0,60



#### Interpretação do Índice

A liquidez corrente é um dos índices mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo (disponibilidades, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos de curto prazo, contas a pagar etc.). Maior que 1: demonstra que há capital disponível para uma possível liquidação das obrigações. Igual a 1: os direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes. Menor que 1: a empresa não teria capital disponível suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

65.3028.6702

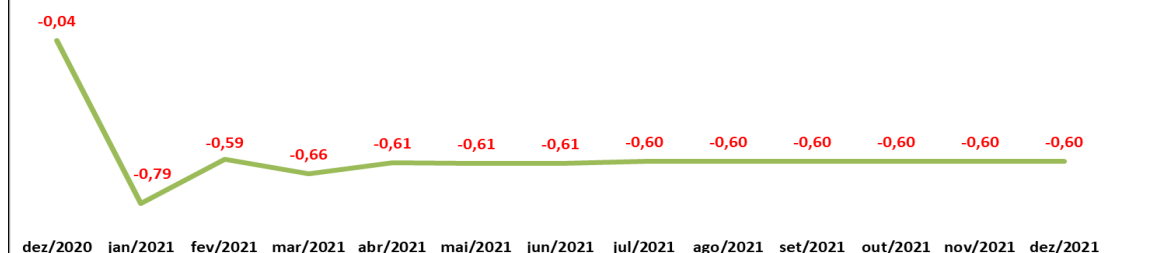
www.iJUDICE.COM.BR  
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



**b) Liquidez Seca:** Este indicador evidencia o quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 (um real) de dívida do passivo circulante em curto prazo, quanto maior, melhor. Este indicador vai informar ao gestor o valor real da liquidez do ativo circulante, mesmo que o estoque não seja utilizado ou vendido. A Recuperanda não possui estoques e apresentou saldos em 2021 indevidos nas contas do ativo circulante, decorrendo em resultados inconsistentes. **Solicitamos esclarecimentos relacionados a essa inconformidade.**

Liquidez Seca	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021
Ativo Circulante	-57.182	-345.886	-258.933	-293.261	-271.251	-272.751	-272.751	-269.751	-269.751	-269.751	-269.751	-269.751	-269.751
Estoques	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativo Circulante - Estoques	-57.182	-345.886	-258.933	-293.261	-271.251	-272.751	-272.751	-269.751	-269.751	-269.751	-269.751	-269.751	-269.751
Passivo Circulante	1.347.665	437.002	438.705	447.070	447.970	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101
Resultado	-0,04	-0,79	-0,59	-0,66	-0,61	-0,61	-0,61	-0,60	-0,60	-0,60	-0,60	-0,60	-0,60

Liquidez Seca



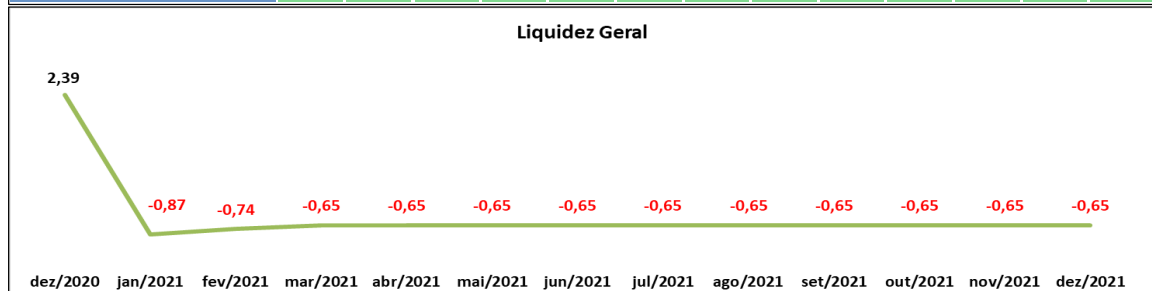
## Interpretação do Índice

Esse índice é uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.

c) **Liquidez Geral:** Este Indicador é utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo, quanto maior, melhor. A Recuperanda apresentou saldos indevidos no Ativo Circulante, por isso os resultados dos indicadores estão inconsistentes.

**Solicitamos esclarecimentos relacionados a essa inconformidade.**

Liquidez Geral	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021
Ativo Circulante	-57.182	-345.886	-258.933	-293.261	-271.251	-272.751	-272.751	-269.751	-269.751	-269.751	-269.751	-269.751	-269.751
Ativo Não Circulante	4.078.322	-34.070	-66.397	-8.923	-30.991	-29.491	-29.491	-32.491	-32.491	-32.491	-32.491	-32.491	-32.491
Passivo Circulante	1.347.665	437.002	438.705	447.070	447.970	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101
Passivo Não Circulante	333.957	-250	-250	14.750	14.750	14.750	14.750	14.750	14.750	14.750	14.750	14.750	14.750
Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	4.021.140	-379.956	-325.329	-302.184	-302.241	-302.241	-302.241	-302.241	-302.241	-302.241	-302.241	-302.241	-302.241
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	1.681.622	436.752	438.455	461.820	462.720	463.851	463.851	463.851	463.851	463.851	463.851	463.851	463.851
Resultado	2,39	-0,87	-0,74	-0,65	-0,65	-0,65	-0,65	-0,65	-0,65	-0,65	-0,65	-0,65	-0,65



**Interpretação do Índice** A liquidez geral - LG é uma medida da capacidade de pagamento de todo o passivo exigível da empresa. O índice indica o quanto a empresa poderá dispor de recursos circulantes e de longo prazo para honrar todos os seus compromissos.



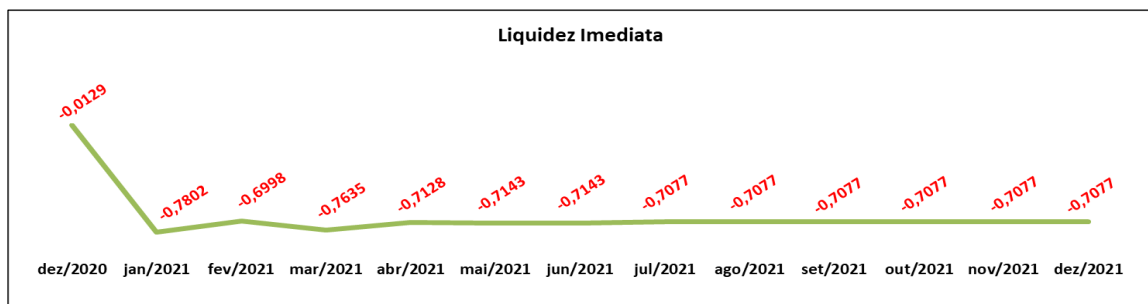
65.3028.6702

www.LIUDICE.COM.BR  
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



**d) Liquidez Imediata:** Indica o quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 (um real) de dívida de curto prazo, evidenciando a sua capacidade de pagamento em curtíssimo prazo, quanto maior, melhor. A Recuperanda apresentou saldos indevidos no Ativo Circulante, por isso os resultados dos indicadores estão inconsistentes. **Solicitamos esclarecimentos relacionados a essa inconformidade.**

Liquidez Imediata	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021
Disponibilidades	-17.324	-340.947	-306.994	-341.322	-319.312	-320.812	-320.812	-317.812	-317.812	-317.812	-317.812	-317.812	-317.812
Passivo Circulante	1.347.665	437.002	438.705	447.070	447.970	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101
Resultado	-0,0129	-0,7802	-0,6998	-0,7635	-0,7128	-0,7143	-0,7143	-0,7077	-0,7077	-0,7077	-0,7077	-0,7077	-0,7077

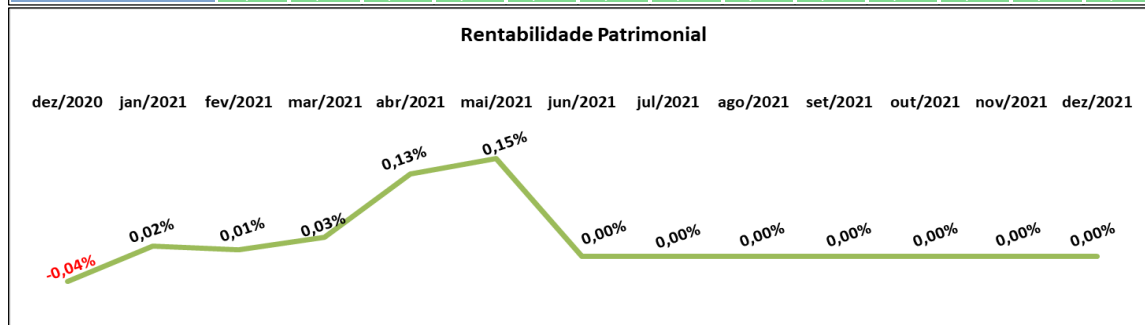
**Interpretação do Índice**

Esse índice mede a capacidade financeira da empresa em pagar imediatamente seus compromissos. Também conhecida como liquidez instantânea, avalia o poder da empresa em pagar de uma só vez todas as suas obrigações com vencimentos ao longo do exercício seguinte. Esse índice contempla a relação das disponibilidades imediatas com que a empresa conta para liquidar suas obrigações em curto prazo. A liquidez imediata apresenta sempre um índice inferior à unidade, pois não é considerado normal a empresa manter um saldo de caixa ou bancos em nível elevado, visando garantir pagamentos que vencerão ao longo do exercício seguinte.

### DOS INDICADORES DE RENTABILIDADE

**a) Rentabilidade Patrimonial:** Indica o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 1 (um real) investido (capital próprio), quanto maior, melhor. A recuperanda zerou no DRE no período analisado de **junho a dezembro de 2021**, sendo que em **maio de 2021** apresentou seu maior prejuízo do período.

Rentabilidade Patrimonial	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021
Resultado Líquido do Exercício	-896	-125	-76	-219	-957	-1.131	0	0	0	0	0	0	0
Patrimônio Líquido	2.339.517	-816.708	-763.785	-764.004	-764.961	-766.092	-766.092	-766.092	-766.092	-766.092	-766.092	-766.092	-766.092
Resultado	-0,04%	0,02%	0,01%	0,03%	0,13%	0,15%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%



#### Interpretação do Índice

A rentabilidade do patrimônio líquido - RPL, também conhecido como retorno sobre o capital próprio, mede a remuneração dos capitais próprios investidos na empresa, ou seja, quanto foi acrescentado em determinado período ao patrimônio dos acionistas.

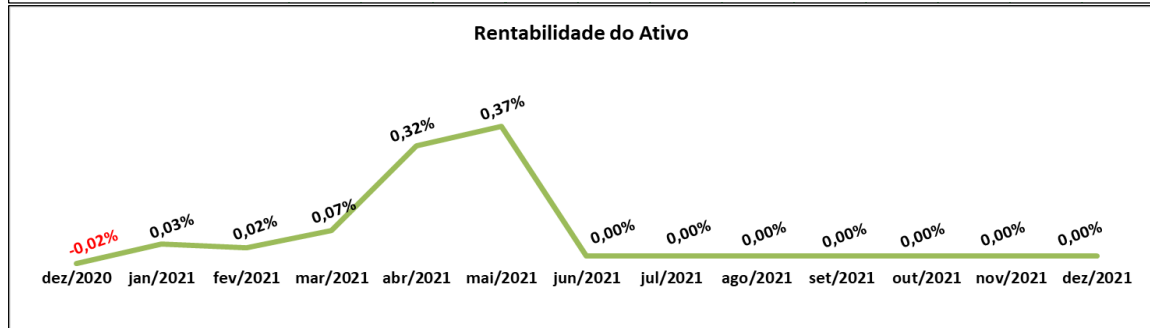
65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



**b) Rentabilidade do Ativo:** Informa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 1 (um real) investido (total de ativos), quanto maior, melhor. No período analisado a recuperanda não apresentou movimentação em seu DRE, sendo assim nos meses analisados de junho a dezembro de 2021, sua taxa de retorno sobre seus investimentos apurou resultado zerado.

Rentabilidade do Ativo	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021
Resultado Líquido do Exercício	-896	-125	-76	-219	-957	-1.131	0	0	0	0	0	0	0
Ativo Total	4.021.140	-379.956	-325.329	-302.184	-302.241	-302.241	-302.241	-302.241	-302.241	-302.241	-302.241	-302.241	-302.241
Resultado	-0,02%	0,03%	0,02%	0,07%	0,32%	0,37%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%



Interpretação do Índice

Também conhecida como taxa de retorno dos investimentos ou poder de ganho da empresa, esse índice reflete o quanto a empresa está obtendo de resultado em relação aos seus investimentos totais.

65.3028.6702

www. IJUDICE.COM.BR  
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



c) **Giro do Ativo:** Este indicador relaciona o total das vendas produzidas com o ativo da empresa. Informa o número de giros do ativo no período, refletindo o grau de eficiência da Devedora no tocante ao uso de seus ativos. A recuperanda não apresentou faturamento no **período de janeiro a dezembro de 2021**, por isso não é possível mensurar o indicador de Giro do Ativo.

Giro do Ativo	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021
Receita Líquida de Vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativo Total	4.021.140	-379.956	-325.329	-302.184	-302.241	-302.241	-302.241	-302.241	-302.241	-302.241	-302.241	-302.241	-302.241
Resultado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

#### Giro do Ativo



#### Interpretação do Índice

Esse indicador demonstra o volume de vendas em relação ao investimento total. Ou seja, quanto o ativo contribui para o faturamento da empresa

65.3028.6702

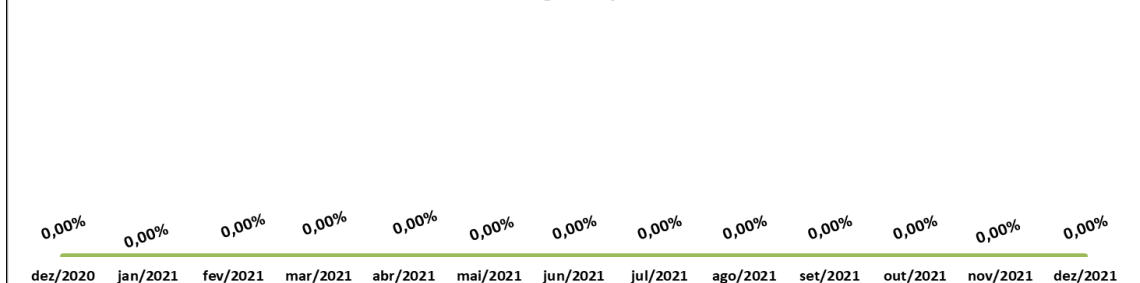
www.IJUDICE.COM.BR  
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



**d) Margem Líquida:** Evidencia o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 1 (um real) vendido, quanto maior, melhor. A empresa não apresentou Receita no período de **janeiro a dezembro de 2021**, por isso os resultados não podem ser mensurados.

Margem Líquida	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021
Resultado Líquido do Exercício	-896	-125	-76	-219	-957	-1.131	0	0	0	0	0	0	0
Receita Líquida de Vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

**Margem Líquida**



**Interpretação do Índice** Esse índice reflete o ganho líquido da empresa em cada unidade de venda, diferindo da margem operacional em função de deduzir do lucro operacional o resultado não operacional e o impacto do imposto de renda.



65.3028.6702

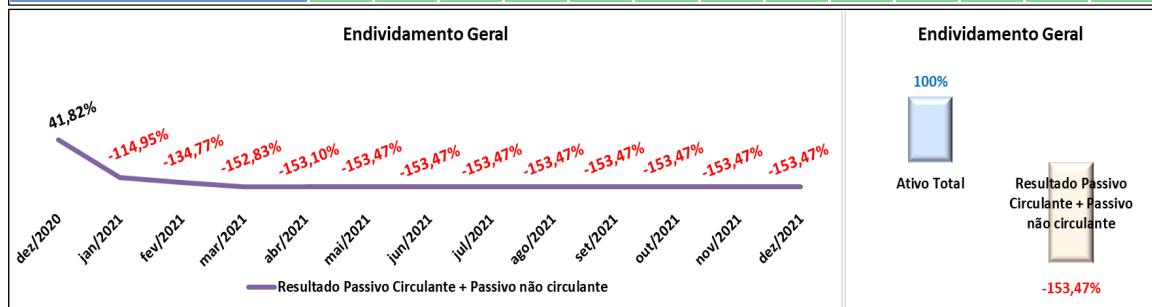
www. LJUDICE.COM.BR  
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



### DOS INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

a) **Endividamento Geral:** Representa o percentual dos recursos totais provenientes de credores, quanto menor for o indicador, maior será a segurança da empresa em caso de liquidação. Nesse caso, o Ativo Total e o Passivo Não Circulante nos meses de **janeiro e fevereiro de 2021** da recuperanda apresentaram saldos indevidos, por isso os resultados dos indicadores estão inconsistentes. **Solicitamos esclarecimentos relacionados a essa inconformidade.**

Endividamento Geral	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021
Passivo Circulante	1.347.665	437.002	438.705	447.070	447.970	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101
Passivo Não Circulante	333.957	-250	-250	14.750	14.750	14.750	14.750	14.750	14.750	14.750	14.750	14.750	14.750
Ativo Total	4.021.140	-379.956	-325.329	-302.184	-302.241	-302.241	-302.241	-302.241	-302.241	-302.241	-302.241	-302.241	-302.241
Resultado Passivo Circulante + Passivo não circulante	41,82%	-114,95%	-134,77%	-152,83%	-153,10%	-153,47%	-153,47%	-153,47%	-153,47%	-153,47%	-153,47%	-153,47%	-153,47%
Ativo Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



**Interpretação do Índice** Esse índice revela o grau de endividamento total da empresa.

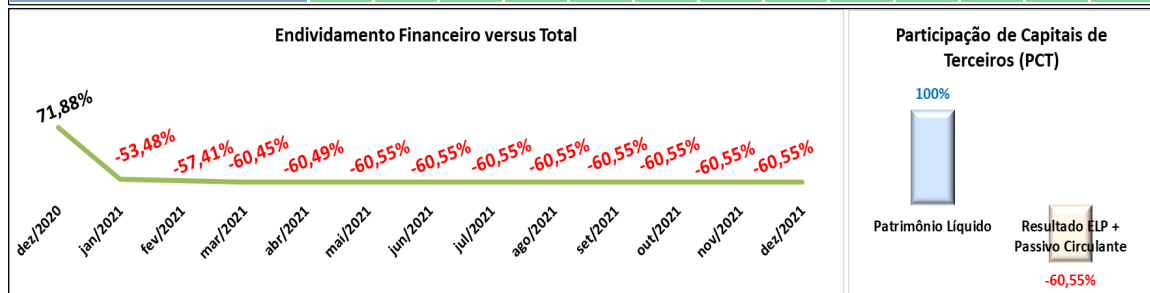
65.3028.6702

www.LJUDICE.COM.BR  
 AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 1007  
 CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, 78 050 000, CUIABÁ / MT



**b) Participação de Capitais de Terceiros:** O índice apura o quanto a empresa é dependente de recursos externos (terceiros). É o resultado de uma relação de proporcionalidade estabelecida entre o capital de terceiros e o capital próprio investido. A recuperanda apresentou saldos indevidos, por isso os resultados dos indicadores estão inconsistentes. **Solicitamos esclarecimentos relacionados a essa inconformidade.**

Participação de Capitais de Terceiros (PCT)	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021	set/2021	out/2021	nov/2021	dez/2021
Passivo Circulante	1.347.665	437.002	438.705	447.070	447.970	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101
ELP - Exigível a Longo Prazo	333.957	-250	-250	14.750	14.750	14.750	0	0	0	0	0	0	0
ELP + Passivo Circulante	1.681.622	436.752	438.455	461.820	462.720	463.851	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101	449.101
Patrimônio Líquido	2.339.517	-816.708	-763.785	-764.004	-764.961	-766.092	0	0	0	0	0	0	0
Resultado ELP + Passivo Circulante	71,88%	-53,48%	-57,41%	-60,45%	-60,49%	-60,55%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Patrimônio Líquido	100%	100%	100%	100%	100%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%



**Interpretação do Índice** Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos.

**SITUAÇÃO LÍQUIDA PATRIMONIAL POSSÍVEL**

49

Os elementos patrimoniais podem ser configurados com valores diversos. Consequentemente, poderão gerar situações líquidas patrimoniais diferentes, tais como: positiva, negativa ou nula. Abaixo antes de apresentarmos a situação líquida da recuperanda vamos citar modelos didáticos para que o legente entenda com facilidade a situação apresentada.

A) Situação líquida positiva, ativa ou superavitária			
Balanco Patrimonial			
Ativo (A)	Passivo (P)		
Bens (B)	100	Obrigações (O)	50
Direitos (D)	80	Patrimônio Líquido (PL)	130
Total Ativo	180	Total Passivo	180
		<b>Ativo &gt; Obrigações</b> <b>A=O + PL</b> <b>O=A - PL</b> <b>PL=A - O</b> <b>Ativo &gt; Zero</b> <b>Obrigações &gt; Zero</b> <b>PL &gt; Zero</b>	

B) Situação líquida negativa, passiva, deficitária, passiva a descoberto			
Balanco Patrimonial			
Ativo (A)	Passivo (P)		
Bens (B)	80	Obrigações (O)	150
Direitos (D)	20	Patrimônio Líquido (PL)	-50
Total Ativo	100	Total Passivo	100
		<b>Ativo &lt; Obrigações</b> <b>A=O - PL</b> <b>O=A + PL</b> <b>PL=O - A</b> <b>Ativo &gt; Zero</b> <b>Obrigações &gt; Zero</b> <b>PL &lt; Zero</b>	

c) Situação Nula			
Balanco Patrimonial			
Ativo (A)	Passivo (P)		
Bens (B)	180	Obrigações (O)	200
Total Ativo	200	Total Passivo	200
		<b>Ativo = Obrigações</b> <b>A=O</b> <b>O=A</b> <b>Ativo &gt; Zero</b> <b>PL &lt; Zero</b>	

D) Situação líquida de inexistência de ativo			
Balanco Patrimonial			
Ativo (A)	Passivo (P)		
Bens (B)	0	Obrigações (O)	40
Total Ativo	0	Total Passivo	0
		<b>Ativo &lt; Obrigações</b> <b>A=Zero</b> <b>O=A + PL</b> <b>Ativo = Zero</b> <b>PL &lt; Zero</b>	

E) Situação líquida plena ou inexistência de passivo			
Balanco Patrimonial			
Ativo (A)	Passivo (P)		
Bens (B)	30	Obrigações (O)	0
Direitos (D)	20	Patrimônio Líquido (PL)	50
Total Ativo	50	Total Passivo	50
		<b>Ativo &gt; Obrigações</b> <b>A = O + PL</b> <b>O = A - PL</b> <b>PL = A - O</b> <b>Ativo &gt; Zero</b> <b>Obrigações = Zero</b> <b>PL &gt; Zero</b>	

Conclua-se que situação líquida da recuperanda é "Situação líquida negativa, passiva, deficitária, passiva a descoberto" conforme quadrante "B".





**C****CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A recuperanda Lumiral não apresentou Faturamento no período de **janeiro a dezembro de 2021** e não apresentou despesas no período de **junho a dezembro de 2021** em seu DRE, sendo assim apresenta o DRE zerado de **junho a dezembro**.

Analisando os indicadores de capacidade de pagamento da recuperanda, ela não possui capacidade de honrar suas obrigações de curto e longo prazo. Seu endividamento é considerado prejudicial e a participação de capitais de terceiros também é baixa. Os indicadores de rentabilidade não foram mensurados devido à ausência de Receitas.

LUMIRAL														
DESCRIÇÃO	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL
(+) RECEITA BRUTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) DEVOLUÇÕES E PERDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) RECEITA LÍQUIDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) CUSTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) CUSTOS (CPV, CSP)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) CUSTOS (CMV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) LUCRO BRUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) DESPESAS FIXAS	-817	0	0	-162	-900	-1.131	0	0	0	0	0	0	0	-2.194
RESULTADO OPERACIONAL (LUCRO OPERACIONAL)	-817	0	0	-162	-900	-1.131	0	0	0	0	0	0	0	-2.194
(-) OUTRAS DESPESAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EBITDA	-817	0	0	-162	-900	-1.131	0	0	0	0	0	0	0	-2.194
MARGEM EBITDA (%)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FINANCEIRAS LÍQUIDAS	-79	-125	-76	-57	-57	0	0	0	0	0	0	0	0	-316
(-) PROVISÃO (IRPJ - CSLL)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO LÍQUIDO (LUCRO LÍQUIDO)	-896	-125	-76	-219	-957	-1.131	0	0	0	0	0	0	0	-2.510
(%) RESULTADO LÍQUIDO / RECEITA BRUTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(%) RESULTADO LÍQUIDO / LUCRO BRUTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-